ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 76

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Benedicto Leite

Rio, 5.

Partiu hoje para o Maranhão, a bordo do paquete «Brazil», o dr. Benedicto Leite, senador federal e chefe do partido republicano daquelle Estado.

O embarque de s. exc. foi muito concorrido.

O governo poz uma lancha á disposição do dr. Benedicto Leite.

Obras do porto

Rio, 5.

Recomeçaram os trabalhos de dragagem do porto.

Esses serviços achavam-se interrompidos por motivo das festas da semana santa.

Nomeação

Rio, 5.

O sr. Floriano Peixoto Filho foi nomeado quarto escripturario do thesouro federal.

Moedeiros falsos

Rio, 5.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, recebeu denuncia hoje da existencia nesta capital de um syndicato de moedeiros falsos.

Placido de Castro

Rio, 5.

Telegrammas de Belém do Pará informam que o coronel Placido de Castro, antigo chefe das forças acreanas, segue no paquete «Maranhão» com destino a esta capital.

Fallecimento

Rio, 5.

Falleceu no Rio Grande o dr. Felippe Caldas.

Exposição de S. Luiz

Rio, 5.

Foram nomeados os drs. José Carlos Rodrigues e Fernando Mendes, directores do «Jornal do Commercio» e do «Jornal do Brazil» commissarios extraordinarios do governo na Exposição de S. Luiz.

Dr. João Barbalho

Rio, 5.

Continúa mal o dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Olavo Bilac

Rio, 5.

O festejado poeta sr. Olavo Bilac parte para a Europa, no proximo dia 9.

Exoneração

Rio, 5.

Será exonerado do commando do couraçado «Riachuelo» o capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca.

Estatua de Floriano

Rio, 5.

A prefeitura do Districto Federal assentou definitivamente que a estatua de Floriano Peixoto será erguida na praça Ferreira Vianna.

Marechal Almeida Barretto

Rio, 5.

O marechal Almeida Barretto, senador federal pela Parahyba, acha-se restabelecido.

O cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 5.

E' provavel que a partida do cruzador «Benjamin Constant» com destino a Europa seja marcada para o dia 23 do corrente.

Bispo de Santarem

Rio, 5.

Despachos telegraphicos procedentes de Belém do Pará noticiam constar alli que será nomeado bispo de Santarem o conego Frederico Costa.

Marechal Argollo

Rio, 5.

Acha-se enfermo o marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

Navios brazileiros

Rio, 5.

Partiram hoje para o sul da Republica o couraçado «Aquidaban» e o cruzador «Trajano».

Vão em viagem de instrucção de guardas-marinha.

O territorio do Acre

Rio, 5.

Confirmo meu telegramma de hontem sobre ter sido assignado o decreto que organiza o territorio do Acre.

As nomeações dos prefeitos do Alto Purús, do Alto Juruá e do Acre não foram ainda feitas.

Bispo do Pará

Rio, 5.

E' passageiro do paquete «Maranhão», que saiu hoje de Belém com destino a esta capital, o sr. bispo do Pará.

S. exc. acha-se enfermo.

A pasta do interior

Rio, 5.

Telegrammas enviados de S. Paulo para esta capital dizem constar alli que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, consultou ao dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, se acceitaria a pasta do interior, caso o dr. J. J. Seabra deixe o ministerio.

Essa noticia carece de confirmação.

Roubo importante

Rio, 5.

Continuam as pesquizas acerca do roubo na estrada de ferro central do Brazil.

Ainda não foi descoberto o paradeiro do caixote contendo os oitocentos contos de réis.

Foi suspenso o engenheiro Saturnino Severino de Mattos, sub-inspector do trafego.

A' requisição do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, foram presos o ajudante da estação central, João Torres e o conferente Cavalcante.

As rendas do Acre

Rio, 5.

Communicações telegraphicas de Belém do Pará dizem circular alli a noticia de que o governo federal concedeu a Placido de Castro metade das rendas do Acre até a data do tratado entre o Brazil e a Bolivia.

Essa noticia nenhuma repercussão teve aqui.

Rio, 5.

A imprensa unanime reclama contra o facto de caixões com dinheiro, vindos de S. Paulo e Minas Geraes, ficarem por muito tempo abandonados na estrada de ferro central do Brazil, na sala de lavatorios, quando a estrada dispõe de uma caixa forte.

Cambio

Rio, 5.

O cambio fechou hoje a 12 3/32.

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo, 5.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, partirá para a Europa a 11 do corrente.

Estatua de Floriano

S. Paulo, 5.

Em Dois Corregos será inaugurada por estes dias a estatua erigida a Floriano Peixoto.

Desta capital irão diversas commissões assistir ao acto.

Governo de S. Paulo

S. Paulo, 5.

A «Platéa», jornal de tarde, dá informações sobre os futuros auxiliares do dr. Jorge Tybiriçá, presidente eleito do Estado.

Serão secretarios: da fazenda, o dr. Albuquerque Lins; da agricultura, o dr. Carlos Botêlho; do interior, o dr. Cardoso de Almeida.

O chefe de policia será o dr. Antonio de Godoy.

A commissão central do partido republicano, accrescenta a «Platéa», compor-se-á dos srs. general Francisco Glycerio, dr. Bernardino de Campos e coroneis Virgilio Rodrigues Alves, Antonio de Lacerda Franco e Fernando Prestes.

O dr. Albuquerque Lins é senador estadual. O dr. Cardoso de Almeida, bacharel em direito, occupou a chefia da policia no governo do dr. Bernardino de Campos, passando depois a ser director do banco de Credito, fundado ha pouco tempo em S. Paulo. O dr. Antonio de Godoy já exerce o cargo de chefe de policia. Bacharel em direito, faz parte da redacção do «Correio Paulistano», orgão official.

Como se vê, em nada mudará o scenario politico daquelle Estado.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 5.

Marcham para Yongampho dez mil japonezes.

— A esquadra japoneza que se acha em Togo está protegendo os desembarques das tropas do Mikado, na costa da Coréa.

— Correu ha dias o boato de haver desaccordo de vistas sobre as operações de guerra entre o general Kourapatkine, ministro da guerra da Russia, em commissão no Oriente, e o almirante Alexieff, commandante em chefe das forças navaes russas.

Essa noticia acaba, porém, de ser desmentida.

— O cruzador russo «Boyarin», avariado em Porto Arthur, acha-se prompto para tomar parte em novo combate.

— A margem do Apú, acha-se occupada pelos russos em uma distancia de 45 milhas.

— As forças do Japão chegaram a Wiju.

— Decresceu o gelo em todo o percurso do rio Yalu.

— Chegaram a Kharbin vinte e oito baterias da artilheria russa.

Ataques

Londres, 5.

Noticias procedentes de Nigeria dão como certo ter sido o acampamento habanico de Bassa atacado pelos indigenas.

Santos Dumont

Pariz, 5.

O sr. Santos Dumont foi condecorado com a Legião de Honra.

Os jornaes elogiam o notavel aeronauta brazileiro pela distincção que lhe foi conferida.

O imperador da Allemanha

Roma, 5.

O imperador Guilherme, da Allemanha, chegou o Messina, a bordo do hiate «Hohenzollern».

Sua magestade teve recepção enthusiastica.

O imperador Guilherme irá depois a Sorrento.

Peregrinações de catholicos

Roma, 5.

O papa Pio X recebeu hontem peregrinações de catholicos allemães e dos estudantes hungaros.

A todos sua santidade dispensou affectuoso acolhimento.

Joseph Chamberlain

Roma, 5.

Chegou a Taormina o sr. Joseph Chamberlain, ex-ministro das colonias da Grã-Bretanha.

O estadista inglez segue para Napoles.

Conflicto

Madrid, 5.

Deu-se em Zamora grave conflicto entre populares e policiaes.

Aquelles incendiaram o archivo municipal.

Enferma

Madrid, 5.

A infanta Maria Isabel acha-se gravemente enferma.

Congresso medico

Buenos-Ayres, 5.

Acabam de ser inaugurados a exposição e o congresso medico-latino.

«La Nacion», em brilhante artigo editorial, felicita a Republica Argentina pelo novo laço que acaba de vincular-a ás republicas visinhas.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 5.

Parece que terá breve termino o actual movimento revolucionario, que tão profundos males já vae causando.

O sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica, promette conceder indulto aos blancos que deponham as armas.

Politica chilena

Santiago, 5.

Ainda não teve solução a crise ministerial.

O sr. German Riesco, presidente da Republica, consulta aos chefes afastados da politica para organizar o novo gabinete.

Presidencia do Perú

Lima, 5.

O sr. Manoel Candamo, presidente da Republica, acha-se enfermo de rheumatismo.

Por esse motivo, assumiu o governo o 1.º vice-presidente.

SOCIEDADE DE MEDICINA

Na ultima sessão da Sociedade de Medicina o dr. Octavio de Freitas propôz o adiamento da votação das conclusões, a que chegaram os diversos oradores, que se occuparam do assumpto, dado para discussão.

Estas conclusões devem ser votadas hoje á noite, e entre ellas figuram as do dr. Joaquim Loureiro.

1.º Nada aconselhar-se aos poderes publicos, uma vez que estes não solicitaram coisa alguma á Sociedade;

2.º As deliberações tomadas pela sociedade a respeito das medidas de prophylaxia devem ser disseminadas particularmente pelos clinicos a cada um dos seus clientes e não divulgadas pelos jornaes.

Está errado o dr. Joaquim Loureiro, tão errado que suas conclusões não parecem de um medico e muito menos de um membro da Sociedade de Medicina.

Estamos convencidos de que a Sociedade de Medicina foi creada com o fim não sómente de estudar os progressos realizados em hygiene, mas ainda de encorajar os esforços dos particulares e de auxiliar a acção dos poderes publicos.

Certamente não é materia extranha á Sociedade occupar-se com a adopção e applicação de medidas relativas á hygiene do homem nas diversas phases de sua existencia, desde a infancia até a velhice, á hygiene de sua alimentação, de sua habitação, do solo que pisa, do ar que respira; occupar se com os serviços urbanos mais importantes, taes como o abastecimento das aguas, a organização dos exgottos, a conservação dos cemiterios, a constituição dos hospitaes, das penitenciarias e outros estabelecimentos de assistencia publica, taes como asylos de alienados, salas de maternidade, etc.

Além destes serviços acreditamos que a Sociedade de Medicina tambem não deixa de tomar em consideração os estudos de pathogenia e prophylaxia das molestias epidemicas e contagiosas, e a fundação de institutos microbiologicos, de laboratorios bacteriologicos, de estabelecimentos de desinfecção.

Em nossa epocha a medicina tomou uma feição eminentemente social.

Dissemos, ha tempos no *Diario*, que concorreu para este resultado o phenomena da solidariedade, facto capital, quer na vida biologica, quer na vida social.

«Desde muito que as sciencias naturaes e sociaes deram-se as mãos para affirmar a idéa de solidariedade no mundo biologico e social.

E' sabido que Edgar Eminet viu neste encontro da biologia e da sociologia «o maior acontecimento scientifico de nosso tempo.»

O dr. Joaquim Loureiro parece ignorar que a hereditariedade e o contagio são os dois grandes factores que dominam toda a medicina actual e lhe attribuem um caracter eminentemente social, bem ao contrario da antiga concepção medica, que considerava o individuo isoladamente, como um ser uno ou independente de seus semelhantes.

A' vista, pois, da feição social que nos ultimos tempos tomou a medicina, não eram de esperar aquellas propostas por parte do dr. Joaquim Loureiro que, além de clinico, é professor, e como tal deve esforçar-se para que a hygiene tenha ingresso em todos os estabelecimentos de instrucção, não sómente como applicação, no que diz respeito ao local, em que devem funccionar as escolas, ás salas destinadas ás aulas, á limpeza que deve reinar nas paredes, nos bancos, nos vestuarios, ao maximo de movimento que convem deixar aos alumnos, aos exercicios corporeos, sendo preferidos os que distraem o espirito ao mesmo tempo que fortificam o corpo, que elevam a psychè ao mesmo tempo que tonificam os musculos; mas ainda como ensino, como objecto de estudo, como parte integrante dos programmas dos diversos gráos de educação.

Em todos os tempos os povos se preoccuparam com a hygiene publica: vemol-a entre os judeos, esforçando-se pela conservação da raça, entre os gregos, buscando a saúde do corpo e do espirito, entre os povos modernos, impondo-se em nome da solidariedade.

E' assim que as nações civilizadas collocam hoje a hygiene publica no rol dos grandes interesses sociaes, de que devem occupar-se não sómente os governos, mas ainda as corporações e os individuos.

No officio de medico é um dever profissional não sómente curar o doente, quando é possivel; mas, sobretudo, impedir que as molestias se propaguem por qualquer meio.

Que diria um Chéret, o illustrador das ruas, ou um Dalou, o estatuario do povo, ouvindo as propostas do dr. Joaquim Loureiro?

NOTAS INDISCRETAS

O *Correio do Recife*, nas suas duas ultimas edições, fez em torno do anniversario natalicio do sr. dr. Virginio Marques a mais espalhafatosa reclame de sua amisade verdadeira e solidariedade completa com esse illustre patricio.

Politica e pessoalmente, o *Correio* se confessou honrado com a confiança publica e particular do dr. Virginio Marques, accrescentando que por innumeras vezes s. s. ha illustrado as suas columnas com os mais vibrantes artigos.

A muita gente isso passou naturalmente, sem causar reparos.

No entretanto, quem conhece os segredos da politica lorota em Pernambuco terá notado a perversidade das noticias do *Correio*.

Houve um tempo, na verdade, em que o dr. Virginio Marques era todo do *Correio*, todo enthusiasmo pelo barão.

S. s. escrevia, s. s. fallava, s. s. aconselhava, s. s. tecia, s. s. ... fazia até inveja aos outros companheiros do partido.

Mas, depois, o dr. Virginio Marques foi esfriando, foi se retrahindo, foi se recusando e poz-se emfim inteiramente longe do *Correio!*

— Virginio, este artigo de hoje é teu, diziam-lhe na rua.

— Meu? Não escrevo mais para o *Correio*. Estou fóra disso. Não quero mais saber dessas coisas...

O que se passou nós não apurámos.

Fallou-se que o dr. Virginio fizera crise com o dr. Netto Campello e que o barão pendêra para o lado do parente antigo.

Disseram que o dr. Julio Maranhão se havia atrevido a modificar umas phrases de artigo do dr. Virginio e que por isso elle se indignára.

Affirmou-se que s. s. comprehendêra cedo que a canôa lorôta não prestava para cousa alguma e recusara continuar a fazer o papel do *Lucas*.

O que é certo, porem, é que o dr. Virginio Marques nunca mais passou sequer pela porta do *Correio*.

Ora, toda aquella meiguice de hoje, todo aquelle arreganho de solidariedade, todo aquelle carinho é fingido, é ironico, é perverso.

Foi só para morder o dr. Virginio.

E elle bem comprehende isso.

NA MACIOTA...

CCCXXIV

«Nos versos publicados no domingo onde se lê—*confessais*, leia-se: *confessas*.»

(De *Na Maciota* de hontem.)

«... tem feito extraordinarios progressos na grammatica...»

(D'*A Provincia*).

Chegaste tarde, Babá Pereira:
Foste logrado... Que atroz revez!
Guarda a escorrencia grammatiqueira
Para outra vez.

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Avisamos aos senhores assignantes em atrazo, que no dia 15 do corrente suspenderemos a remessa do DIARIO aos que até essa data não mandarem satisfazer a importancia de seus debitos, correspondente ao anno findo.

Senado de Pernambuco

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do congresso.

Compareceram os srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e drs. Coêlho de Moraes, Barros Rego, Joaquim Guimarães e Antonio Pernambuco.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem a 20.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Severino Montenegro, Bertholdo Galvão, João Coimbra, Affonso de Barros, João Elysio, Domingos de Abreu, Oswaldo Machado, Domingos Gonçalves, Meira Filho, Honorato Marinho, Boulitreau, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Euphrasio Cunha, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha, Henrique Lins, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, Araujo Lima, Leopoldo de Gusmão, Samuel Hardman, Joaquim Bandeira e Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. deputado dr. João Gonçalves de Azevêdo, communicando não ter comparecido ás sessões da camara por motivo de molestia.—Inteirada.

Petição do dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Petição do professor Thomas de Cantuaria Pires Ferreira, solicitando que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade. — A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 17, da commissão de constituição, legislação e justiça, rejeitando a emenda do senado ao projecto da camara n. 31 de 1903.

N. 18, da commissão de fazenda e orçamento, opinando que seja attendida no projecto de orçamento, a materia contida no projecto n. 3 do corrente anno.

N. 19, da commissão de petições e poderes, declinando para a de fazenda e orçamento as petições de Maria Rosa Fernandes e guardas da Escola de engenharia.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettendo-se á 3.ª discussão a emenda offerecida ao projecto n. 4 (credito), foi approvada sem debate e remettida com o projecto á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 16, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente.

1.ª parte: requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª parte: 3.ª discussão da emenda do projecto n. 7, do senado, de 1903 (fabrica de cimento) e trabalhos de commissões.

Houve hontem um equivoco em a traducção de um dos nossos telegrammas referentes ao roubo havido na estrada de ferro central do Brazil, incluindo-se no referido despacho o nome do sr. dr. João Barbalho, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O facto deu-se, como facilmente terão imaginado os leitores, por uma simples transposição de palavras no original do telegramma.

O 27.º BATALHÃO

Ultimando o programma traçado a commissão promotora dos festejos em honra ao bravo corpo do exercito nacional, por occasião de seu regresso a este Estado, fará celebrar hoje ás 8 horas do dia, na egreja Conceição dos militares, missas em suffragio dos officiaes e praças fallecidas no Acre, no cumprimento da commissão que lhes fôra confiada pelo governo da Republica.

Para assistir ao acto religioso, a commissão pede-nos para em seu nome convidarmos as primeiras autoridades do Estado, civis, militares e ecclesiasticas, a officialidade dos corpos federaes e estaduaes, a imprensa, aos parentes, amigos e camaradas dos mortos e ao povo em geral.

O sr. dr. José Francisco de Barros Rego Junior, em data de 21 de março findo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de São João, do municipio de São Lourenço da Matta, para o qual foi ultimamente nomeado pelo sr. dr. governador do Estado.

De tempos a esta parte, o coronel Ludovico Gomes da Silva, mantinha com o sr. Triumpho Fernandes Vieira, como elle morador no logar «Tanque do Vieira», municipio de Limoeiro, rixentas desavenças, que no dia 24 de março ultimo vieram explodir.

Aconteceu que Triumpho, ao passar em frente á casa de residencia daquelle coronel, um cão de propriedade deste ultimo investisse contra elle, para mordel-o.

No intuito de desviar de si o animal, Triumpho, com uma bengala que trazia, deu-lhe uma pancada.

Tanto bastou para que o coronel Ludovico, que ha muito desejava achar motivo para deixar expandir o seu odio, acompanhado de dois capangas, armados todos de punhaes e pistolas, saisse ao encontro de Triumpho, aggredindo-o.

Triumpho procurou então defender-se, estabelecendo-se uma luta desegual.

Subjugado finalmente pelos aggressores, foi desarmado, recebendo por essa occasião um ferimento de natureza grave na região abdominal, lado direito.

Os criminosos lograram evadir-se.

A policia local, sobre o lamentavel facto, abriu o necessario inquerito.

Vida Social

Hoje reunirá a directoria da «Cooperativa dos funccionarios publicos», em sua séde á Escola normal, ás 10 horas do dia, afim de tomar conhecimento do balancête do mez de março ultimo e para adoptar outras providencias sociaes.

— Com destino a associação da «Liga contra a tuberculose» enviou-nos 1212 coupons da empresa Ferro-carril e 19 da empresa do «Jornal do Recife» o sr. Agripino José Gonçalves.

ALMA RELIGIOSA

Celebraram-se ás 8 horas da manhã de hontem, conforme estavam annunciados, os officios mandados rezar em intenção do commandador João Ignacio de Medeiros Rego pela sua familia.

A nave da egreja do convento de S. Francisco, onde tiveram logar achava-se replecta de cavalheiros e senhoras de nossa melhor sociedade que alli foram prestar as ultimas homenagens a memoria do honrado, levando condolencias a familia enlutada.

Representavam esta ultima o illustre advogado de nosso fôro, sr. dr. Manoel da Trindade e seus filhos, a senhorita Miquelina e o dr. João Peretti.

Terminados os officios, desfilou perante o genro e netos do pranteado, a numerosa assistencia, entre a qual lembrâmonos de ter visto os srs: desembargadores Joaquim Pires Gonçalves da Silva e João Carlos de M. Vasconcellos; drs. Arnobio Marques, Virginio Marques, Octaviano de Siqueira Cavalcante, João da Rocha Figueirêdo; deputado federal dr. Malaquias Gonçalves e senador estadual dr. Joaquim Guimarães, dr. João Coimbra, presidente da Camara dos deputados; drs. José A. de Oliveira Mendonça, João Nazareno Carneiro Campello, José W. R. Pinto de Souza, Arthur Muniz, João B. Correia de Oliveira, A. L. Vieira de Mello, Tito Rosas, Antonio Venancio, José A. Corrêa da Silva, A. F. Pereira de Carvalho, Malaquias de Queiros, José Hugo Gonçalves; drs. Joaquim Dias Bandeira de Mello e Arthur de Albuquerque e coronel Francisco Boulitreau, deputados estaduaes; drs. Benjamin Bandeira e João Carlos da Silva Guimarães; João L. dos Santos; commendador Barbosa Vianna; coroneis Corbiniano de Aquino Fonseca, Apollinario Maranhão e Manoel S. de Barros Falcão; majores Geraldo Barroca, José da Costa Rego Lima, Felippe Moura, Henrique de Barros Cavalcanti e Joaquim de Gouveia Cordeiro; barão da Soledade; João Pedro Simões, Francisco de Souza, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Rosa e Silva Junior, José Fernandes de Azevêdo, Pedro da Silva Antunes; dr. José Vicente Meira de Vasconcellos; Pedro B. Cavalcante Maciel, Fernando Barroca, Manoel Tondella, Manoel Machado Santiago, Carlos de Oliveira, José Raul do Rego Valença, Enedino Sette, Francisco Ferreira de Araujo e J. Pereira, José Angelo e João José Amorim Silva, Alfredo Flaviano de Barros, Francisco Couceiro, Joaquim José de Oliveira, Manoel José de Sant'Anna Amaro, Augusto e Henrique Pinto de Lemos, João Baltar, José Lasto, Antonio da C. Ferreira Baltar, Bandeira de Carvalho, Tranquilino Castro Barros, José Ferreira Baltar, Arthur Licio Marques, Augusto C. de G. Lyra, B. Meira, Abel e Armando Baltar, José Luiz Accioly, José C. de A. Uchôa, Horacio Fonseca, Torquato Guimarães, Francisco F. de Lima, José S. F. de Oliveira, Alvaro Coimbra e Ignacio Rego Medeiros.

Assistiram tambem ás missas as exmas. sras. d.d. Ernestina Rego Lima, Emilia Lins Barros Guimarães, Maria Cavalcante Lins e Amelia Lins, Maria Joanna Fiuza de Sousa, Maria do Carmo R. da Silva, Candida Ribeiro de Lemos, Maximilia Osorio, Maria do Carmo P. Figueirêdo, Francisca Barroca e miss. Ireson. Além dessas estavam as familias do sr. coronel Celestino de Menezes, consul de Portugal, do sr. Jean Laguin, Rego Medeiros, Rego Monteiro e outros.

✠ Do proximo domingo em diante e mesmo nos dias santificados, a missa parochial de Jaboatão passará a ser celebrada ás 9 horas da manhã.

✠ A irmandade da Conceição dos militares acaba de restabeler as missas dos domingos e dias santificados, em sua egreja, á rua Barão da Victoria.

As missas terão logar ás 8 1/4 da manhã.

✠ Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por Antonio Guedes Valente, na capella do engenho Aripibú.

Por d. Maria Violante de Medeiros Cabral, ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista.

Por Joaquim Francisco Orphão de Sousa, ás 8 1/2, nas egrejas do Carmo e do Monteiro e ás 9 horas na capella da usina Santa Filonilla, em Frecheiras.

Ao passar hontem, á 1 hora da tarde, pelo becco do Sarapatel Jeronymo Emiliano, foi chamado por Maria Theodosia dos Santos, que mora no predio n. 6 do mesmo becco.

Accedendo ao chamado, Jeronymo entrou na casa, passando logo á alcova.

Pouco depois de estarem ahi em idyllio, Maria foi accommettida de uma syncope, exhalando o ultimo alento nos braços do amante.

A policia tomou conhecimento do facto, fazendo transportar para o necroterio o cadaver da infeliz.

SCENA DE SANGUE

Drama sanguinolento acaba de se desenrolar no logar *Tahó*, do municipio de Limoeiro.

As occurrencias que vamos narrar em suas minudencias tiveram logar no dia 27 de março findo e por epilogo além de varios ferimentos a morte de João Barbosa de Souza, conhecido por João Severino e Manoel José dos Santos, automasiado Manoel Severino.

O facto, originou-se na intriga e desavenças soezes que muitas vezes vêm turbar a paz e a amizade que existe entre vizinhos.

Anna Maria José, mãe de Manoel Cajueiro, encontrando em a tarde daquelle dia a mulher de João Severino, Maria Theodosia do Carmo, nas proximidades de um açude de sua propriedade, conduzindo um pote cheio d'agua, que a mesma havia tirado do açude, investiu contra ella e arrebatando-lhe o pote estravazou o liquido que o mesmo continha.

Nessa occasião, appareciam no local João Severino e Manoel Cajueiro, já desaffectos como dissemos, que tomando cada um o partido do ente que lhes era caro, travaram entre si violenta troca de palavras.

João Severino, desvairado pela affronta que a mulher soffrera, não poude afinal dominar a colera, tanto assim que fazendo uso da espingarda que trazia, alvejou um tiro em Manoel Cajueiro, que caiu fulminado pelo projectil.

Em pouco devido ao alarido que o facto produziu, accorreram ao theatro da luta um irmão e um primo da victima, Josino Cajueiro e Manoel Quichabeira, que armados de foices e cacetes, como duas féras atiraram-se contra João Severino, descarregando-lhes golpes sobre a cabeça, que ficou reduzida a pequenos pedaços.

Como Maria Theodosia que assistia ao supplicio de seu marido, implorasse chorando aos algozes que poupassem a vida de seu companheiro de existencia, Quichabeira n'um requinte de maldade, vibrou-lhe no corpo dois golpes de foice.

E' grave o estado da infeliz mulher.

Os criminosos evadiram-se, após a pratica de tão barbaros crimes.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e emprega todos os meios para conseguir a captura dos assassinos.

VARIAS

Serão hoje promulgadas e publicaremos amanhã as emendas á Constituição, ultimamente votadas pelo Congresso estadual.

×

S. exc. o sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, recebeu hontem de Pesqueira o seguinte telegramma, firmado pelo sr. dr. Eustaquio de Carvalho, que para ali fôra em commissão do governo, afim de prestar os seus serviços medicos á população, atacada pela epidemia das febres:

«As febres aqui existentes são palustres continuas, havendo alguns casos de remittente biliosa. Com as medidas hygienicas energicas postas em pratica, o estado sanitario melhora muito.»

×

Foi ante-hontem plenamente approvado nas materias do 4º anno da Faculdade de direito, o intelligente e applicado academico Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.

×

O sr. Luiz de França Martins da Cruz, tendo perdido ante-hontem tres quitações passadas pela Recebedoria do Estado de annuidades da «Recife Draynage», pede a quem os tiver encontrado o obsequio de deixal-os no escriptorio deste *Diario*.

×

Eleva-se já a 612 o numero de socios da sociedade «Cooperativa de serviços clinicos», dirigida pelo sr. dr. Cavalcanti Ramalho.

×

Acaba de prestar exame das materias que constituem o 4º anno juridico o sr. Benedicto de Abreu, filho do sr. major Godofredo de Abreu e Lima, activo funccionario da repartição dos Correios.

×

Participa-nos o sr. Antonio de Oliveira Baudouin, que acaba de transferir o seu escriptorio de commissões, consignações e agencias para a rua Bom Jesus n. 58.

×

Pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, sr. major Jovelino Selva, foram ante-hontem mandados atirar ao mar diversos kilos de peixe apodrecido, que estava exposto á venda na praça da Republica.

Hontem aquelle funccionario apprehendeu varias caixas de engraxadores, que exerciam a profissão, sem a respectiva licença.

×

A Sociedade de medicina funccionará hoje, no logar e a hora do costume, em sessão extraordinaria, devendo votar as conclusões dos facultativos que, em sessões anteriores se occuparam da dysenteria reinante.

×

Recebemos hontem o seguinte despacho, passado do Rio de Janeiro:

«*Diario*.— Recife. — Bilhete 2348 loteria Sergipe extraida hoje premiado 10 contos foi vendido ahi.»

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 3.º anno, feitos hontem:

Clardio Oscar Soares, approvado simplesmente—grão 1 em direito criminal.

Reprovado em civil 1; em commercial 1.

4.º anno

Herminio de Lima Botelho, approvado simplesmente—grão 5 em todas as cadeiras.

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, simplesmente- grão 2 em todas as cadeiras.

— Hoje serão chamados a exames escripto de direito romano, todos os estudantes que requereram ao sr. dr. director e obtiveram despacho favoravel, ás 11 horas do dia.

O sr. José Pereira da Luz, continuando a série de trechos para piano que começará a publicar, sob o titulo «Collecção maravilhosa» trouxe-nos hontem os exemplares de duas novas musicas: a walsa «Beijo d'amor» e o «pas de quatre» «Querido amante».

Ambas as composições que não offerecem difficuldades na execução, foram compostas pelo intelligente musico reformado do exercito.

Acham-se expostas a venda na Loja de musicas do sr. Eduardo Paiva, á rua do Barão da Victoria, a primeira pelo preço de mil réis e o «pas de quatre» por mil e quinhentos réis.

Gratos nos confessamos ao sr. Pereira da Luz pela sua delicada offerta.

Juros de apolices

Aos possuidores, cujos nomes começam pela letra A, o thesouro do Estado está pagando os juros das apolices, relativos ao ultimo semestre.

A bibliotheca da Faculdade de direito foi frequentada durante o mez de março ultimo, por 261 leitores, dos quaes 88 consultaram 130 obras em 162 volumes, occupando-se os restantes com a leitura de jornaes avulsos.

Das obras consultadas são escriptas: Em portuguez 94; francez 31; italiano 4; allemão 1; total 130.

A bibliotheca não se abriu á noite, realizando 23 ressões diurnas.

Para continuação da torre da matriz de Jaboatão foram obtidas mais as seguintes esmolas:

Salva na sexta-feira santa....	46$000
Caixa da matriz........	31$400
Lista de Luzia Valois..........	20$000
Lista de Antonia Caldas.......	17$000
Macrina e Francisca Valois....	10$000
Thereza de Jesus Souza Leão..	10$000
Devota de Serra da Russa.....	10$000
Eulalia................	5$000
João F. da Fonseca Pina......	5$000
Izabel S. do Rego Barros......	5$000
Lista de Elias de S. Albuquerque........	8$000
José C. Ferreira Chaves......	4$000
Um sacerdote..........	4$000
Devoto de Bom Conselho......	2$000
Salva na feira............	2$760
Devoto de Bezerros........	1$200
Paranymphos:	
José Castano de Barros.......	20$000
Manoel da R. Ferraz........	20$000
Antonio Felippe da C. Nery...	20$000
Francisco Alves da Cunha.....	10$000
Bernardino de Senna Pontual.	10$000
Aquilino Magnata..........	10$000
João Oroncio Franco........	10$000
Amaro de Lima Ribeiro.......	10$000
Um devoto............	15$000
Manoel Ferreira da Silva......	5$000
Luiz Felippe...........	5$000
João Brandão..........	10$000
Manoel Domingos de Souza..	10$000
Joaquim José de Santa Anna..	10$000
Antonio Luiz de Souza.......	5$000
Quantia já publicada.......	3:724$370
	4:075$670

Competentemente rubricada pelo commando geral foi, devolvida ao commandante do regimento do regimento de infanteria a escusa do serviço do ex-soldado Pedro Rogerio de Mello.

NO LAR

Faz annos hoje o activo amanuense do quartel general sr. Antonio Spiridião do Rego Barros.

Seguiram ante-hontem para o Rio Grande do Norte, os alferes Flaviano de Britto e Antonio Pinheiro da Camara Filho que alli terão de aguardar o despacho dos requerimentos ao marechal chefe do estado-maior do exercito, pedindo para gosar naquelle Estado as licenças que obtiveram para tratamento de saúde.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 31 DE MARÇO DE 1904

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 65,1 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena*, 574; *Maxima diaria da mortalidade*, 59; média 33,7; minima 27.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 503; Varzea 31; Barro 12; Arraial 28.

Obitos por freguezias: Recife 17; S. Antonio 21; S. José 80; Afogados 40; Bôa-Vista 234; Graça 126; Poço 30; Varzea 26.

Obitos por locaes: hospitaes 132; domicilios particulares 442.

Obitos por sexos: homens 300; mulheres 274.

Obitos por estado civil: solteiros 455; casados 73; viuvos 46.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 564; Portuguezes 5; Italiano 1; Africanos 4.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 4; Parahyba 4; Pernambuco 551; Alagôas 2; Rio de Janeiro 2; Paraná 1.

Obitos por idades: Morti-natos 22; 1 a 30 dias—30; 1 a 12 mezes—96; 1 a 5 annos—74; 6 a 10—49; 11 a 20—49; 21 a 30—77; 31 a 40—50; 41 a 50—48; 51 a 60—40; 61 a 70—12; 71 a 80—17; 81 a 90—6; 91 a 100—2; mais de 100—2.

Causas da morte: Molestias zymoticas 325; generalizadas 2; locaes 225; mortinatos 22.

As molestias zymoticas foram: dysenteria 213; tuberculose 57; malaria 21; variola 19; *lymphatite-perniciosa* 4; septicemia 3; cancro 2; febre-typhoide 2; grippe 1; raiva 1; beriberi 1; coqueluche 1.

As molestias generalizadas foram: diabetis 1; alcoolismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 58; do apparelho circulatorio 22; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 78; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 2; pelle 3; molestia das creanças 12; molestia dos velhos 7; suicidio 1; homicidio 1; accidentes 7; causas mal determinadas 16.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

No dia 23 de março ultimo, Antonio Soares da Silva dirigia-se em companhia de sua mulher Rosa Maria da Conceição, de Florestas para Marayal, districto do municipio de Palmares, quando succedeu cair-lhe da cinta, que se partiu na occasião, uma pistola que nella estava presa.

Disparando a arma, os projecteis foram alcançar a pobre mulher, que caminhava um pouco atraz de Soares, ferindo-a gravemente na região inguinal e interessando as partes genitaes.

Rosa falleceu 4 dias depois.

Das diligencias procedidas a respeito, verificou-se a casualidade do facto.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Apresentou-se hontem no quartel do commando geral, o capitão do regimento de infanteria, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva que achando-se destacado em Aguas Bellas, veiu a capital a serviço publico.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.
2 ás 3 » —Dr. Amaro Wanderley.

Pelo delegado da Victoria, sr. Pedro de Albuquerque, foi no dia 30 do mez findo capturado no engenho «Bragança», o individuo João Paulo de Andrade, que alli se acha pronunciado no art. 294 do codigo penal.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general o amanuense Alfredo Gomes da Silva.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade, as ordenanças e o official para ronda de visitas.

Uniforme n. 7.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel da Silva Camara e d. Florentina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação

Vicente Ferrer de Gomes Junior, residente em Santo Antonio e d. Anna Cavalcante de Gomes, residente em Palmares, solteiros e naturaes deste Estado

Maria Antonia da Conceição, moradora á rua da Matança, na cidade do Cabo, na occasião em que, no dia 25 do mez ultimo, ás 8 1/2 horas da noite, com um pequeno candieiro de kerosene acceso em uma das mãos, procurava com a outra puxar uma esteira que estava desenrolada no chão, succedeu entornar o candieiro sobre as vestes que logo foram pasto das chammas.

Devoradas as roupas pelo fogo, a desventurada mulher soffreu grandes queimaduras nas costas e no peito esquerdo.

O seu estado é bastante grave.

O delegado local, sobre o facto procedeu ás necessarias diligencias.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 4.

SPORT

Resultado da inscripção para a grande corrida a realizar-se no domingo 10 do corrente, no hippodromo do Campo Grande:

Classificação—800 metros — Maurity, Hares, Salvador, Danubio e Papão.

E. F. S. Francisco—900 metros — Rapido, Nautico, Luo-Vadis, Nytheroy e Cid.

Companhia de Caxangá—1000 metros —Piramon, Rio Branco, Inventor, Rapido, Pandego, Cyrano e Nautico.

Companhia Ferro Carril—1609 metros —Kruger, Mineiro, Marujo, Fantoche, Esperto, Radium e Triestre.

H. Campo Grande—1250 metros — Esperto, Radium, Triestre e Mineiro.

E. F. Limoeiro — 850 metros — Duc, Cyro, Zairo, Brilhante e Nero.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 6, 16 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria a praça n. 23.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 3.

OS RESPINGOS

Dizem que no Japão—a moda agora é falar das coisas do imperio de Nippon—quem se dér a curiosidade de folhear um livro japonez encontrará a palavra *Fim* na primeira pagina.

Parece que a moda pegou, porque as *entrefolhas*, de hontem, começam por uma nota!

E que nota!

«Engana-se quem pensar que esta secção é exclusiva deste ou daquelle.»

Não admira, é uma originalidade que faz lembrar aquelle pacovio, que escreveu a um amigo, começando por um *post scriptum*.

⁂

De nossa parte, devemos confessar que nunca attribuimos aquella deliciosa secção de polyfurto exclusivamente «a este ou aquelle», mas sempre (salvo o que é transcripto) a imputamos a toda a gente, que vive entre folhas.

Toda aquella gente não dispensa a amostrinha.

⁂

Em appendice ás *entrefolhas* lê-se:

«Fizemos alguns reparos sobre esse negocios e os reparos sahiram com alguns erros...»

Quando se está infeliz, é assim, cai-se de costas e quebra-se o nariz, fazem-se reparos e estes saem com erros!!!

Pedimos venia para a transcripção de mais algumas linhas... «fizemos a emenda dos erros em nossa edição de domingo e a emenda não corrigio um dos trechos de nossas apreciações.»

Que caiporismo o que persegue a gente que vive *entre folhas!* Se um da communhão *faz a emenda de erros, a emenda não corrige os trechos de suas apreciações*.

Mas, para cumulo de caiporismo, não sómente *as emendas não corrigem os trechos das apreciações*, mas até os compositores lêm *escrupulos* em vez de *exemplos*, e feita a emenda pela revisão, não é observada.

Parece coisa feita, feitiçaria, mandinga.

⁂

Do alto vertice da politica é não sómente consolador, mas animador, vêr de todos os lados do horizonte o módo pelo qual se opera a transmissão do governo em Pernambuco.

Mas, em vez de opera, saio *espera* na noticia dada pelo *Diario* a 3 do corrente.

Tanto bastou para que *dentre folhas* partisse um plangente «*não apoiado*», sob o fundamento de que póde ser tudo menos um espectaculo consolador, animador, esperar mudanças de governo.

O verbo dito e escripto foi *opera* e não *espera*.

Mas ha gente que não admitte senão que se esperem transmissões de governo.

Pois sim, vão esperando, emquanto se operam as transmissões.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está publicado o n. 759, anno 23, da *Lanterna magica*, periodico humoristico e illustrado pelo lapis amestrado do Tavora. O presente numero traz boas caricaturas e texto digno de leitura.

— Chegou-nos hontem ás mãos o n. 7, anno 2.º, d'*O agricultor pratico*, quinzenario dedicado á classe agricola pernambucana e redigido pelo sr. dr. Z. de Barros Barretto.

Traz os seguintes artigos: Tristes symptomas; Agronomia; O radium; A agricultura nas colonias inglezas; Notas e noticias e commercio.

ARTES E DIVERSÕES

Mais uma explendida funcção do *bioptik* haverá hoje á noute no Santa Izabel.

Constará ella de tres partes: vistas fixas (museus, paysagens, *salon* de Pariz etc.), vistas animadas (festejos do Durbar, a fada da primavera, scenas da guerra russo-japoneza, etc.) e episodios comicos.

Para maior commodidade dos frequentadores do *bioptik*, a funcção começará ás 8 1/2 terminando ás 10.50 da noute.

A empresa previne ao publico que devido a disposições do apparelho as vistas animadas não poderão ser bisadas.

A diversão que nos tem offerecido nestes ultimos dias o sr. Domingos Mafra, é bastante agradavel e não hesitamos em recommendal-a ao publico.

— Em beneficio do applaudido actor sr. Francisco Santos, director da companhia dramatica que actualmente trabalha em nosso theatre, foi ante-hontem levado a scena o conhecido drama em 4 actos de Dicenta—*João José*.

Foi uma festa modesta, mas, que deixou gratas impressões a quantos assistiram-n'a.

Dedicado a sympathica banda do club musical *Mathias Lima*, esta compareceu ao espectaculo, preenchendo os intervallos com bonitas peças de seu variado repertorio.

No intervallo do 3.º para o 4.º acto em scena aberta a *Mathias Lima*, executou vibrante marcha.

Por essa occasião o vice-orador da *Mathias Lima*, academico Alcebiades Lima, em nome dessa sociedade saudou o beneficiado, hypothecando o reconhecimento da mesma pelo offerecimento de seu festival.

Respondeu-lhe o sr. Francisco Santos, aproveitando a opportunidade para agradecer o acolhimento que o publico lhe ha dispensado.

O desempenho do drama foi satisfactorio, cumprindo destacar o sr. Francisco Santos e a sra. Branca de Lima.

Aquelle interpretando a parte de *João José*, conduziu bem o seu papel, principalmente na scena final do 3.º acto, a da carta, que é o ponto capital do drama e a sra. Branca que deu-nos uma Izidra... a valer, provocando hilariantes risadas.

N. 94-87.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 5 DE ABRIL DE 1904

18164	15:000$000	7211	600$000
7500	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3762	15280	24469	24928	28788	34905
13680	19467	24553	28306	30275	39566

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2459	9119	17255	28435	34340
4992	11381	18086	28366	35767
6825	15249	18479	28985	36714
7373	16858	24520	31319	37234
7728	17225	26429	31507	37861

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

18161	18163	18165	18167	18169
18162	18164	18166	18168	18170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7491	7493	7495	7497	7499
7492	7494	7496	7498	7500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7211 | 7213 | 7215 | 7217 | 7219
7212 | 7214 | 7216 | 7218 | 7220

APPROXIMAÇÕES

18163	200$000	7501	50$000
18165	200$000	7210	50$000
7499	50$000	7212	50$000

Os numeros de 18101 a 18200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 64 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

55.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE ABRIL DE 1904

2348	10:000$000	2933	200$000
37306	2:000$000	20970	200$000
45905	1:000$000	23775	200$000
13689	500$000	53230	200$000
22553	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2068 | 3247 | 8475 | 13774 | 29250 | 46182 | 47356

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

7433 | 17580 | 19685 | 29426 | 52999
11163 | 18829 | 19897 | 45935 | 56413

APPROXIMAÇÕES

2347 e 2349........ 75$000
37305 e 37307........ 50$000
45904 e 45906........ 25$000

DEZENAS

2341 a 2349........ 10$000
37301 a 37310........ 10$000
45901 a 45910........ 10$000

CENTENAS

2301 a 2400........ 3$000
37801 a 37400........ 3$000
45901 a 46000........ 3$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, ás 4 horas da manhã, no Campo Grande o antigo empregado da companhia Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe o sr. José da Silva Sacramento.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo, ás 4 1/2 horas da tarde, vindo o corpo em trem especial até a rua da Aurora, acompanhado por crescido numero de amigos e pelos seus companheiros do trafego, contabilidade e locomoção até o cemiterio publico de Santo Amaro, sendo sepultado em uma catacumba da Intendencia municipal.

— Finou-se ante-hontem á tarde na casa de sua residencia á rua do Riachuelo, o dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima, na avançada idade de 78 annos.

Victimaram-no antigos padecimentos.

Era um homem dotado de excellentes qualidades e muito considerado.

Ha poucos annos retirara-se da vida commercial.

Do seu consorcio não deixou filhos.

O enterro effectuou-se hontem ás 10 horas da manhã.

— A's 11 horas da noite de domingo ultimo, finou-se da molestia reinante a menina Oswaldina, dilecta e interessante filha do sr. Antonio Aquilino de Campos e da exma. sra. d. Eleivina Guimarães de Campos.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 21 do março, os cadaveres dos seguintes individuos:

Maria do Carmo de Carvalho, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

Ernestina de Azevêdo Soares, Parahyba, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. E. de Carvalho.

Juracy Doralice de Lima Leal, Pernambuco, 6 mezes, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Alberico José Rodrigues Teixeira, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do dr. Vicente Gomes.

Antonio Braga, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Silva, Pernambuco, 23 mezes, Graça, attestado do dr. Adrião.

Pedro de tal, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Buriamaqui.

Edella de tal, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Frederico Paes de Andrade, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado do dr. F. Curio.

Maria Dolores da Fonseca, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do dr. Simões Barbosa.

Maria das Dôres Guimarães, Pernambuco, 14 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Benedicta Joaquina Cavalcante, Pernambuco, 7 annos, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Benvenuta Maria dos Passos, Rio Grande do Norte, 58 annos, viuva, Recife, attestado do dr. Antonio de Castro.

Evaristo Gonçalves Lima, Pernambuco, 11 annos, Afogados, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Joaquina de Souza, Parahyba, 80 annos, viuva, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Sebastião Lins Cyriaco, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Rosa de Lima, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Irineu Bernardo Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Rosendo Francisco das Neves, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Raymundo Ferreira do Rio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Sebastiana da Silva, Pernambuco, 44 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Olympio José dos Santos, Pernambuco, 58 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Premoleou Carneiro, Pernambuco, 35 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Renovato José dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Manoel dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Francisco José de Lima, Pernambuco, 46 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Bernardino, Pernambuco, 58 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Luiz José da Cruz, Pernambuco, 44 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, asylo de alienados, attestado do dr. L. Coutinho.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Cadaver de uã mulher, Pernambuco, 36 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 9 annos, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

José Marques, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attesrado de duas testemunhas.

Alberto Justino da Silva, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1904

O Governador do Estado, tendo em vista o artigo 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de Junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para o Gymnasio Pernambucano

CAPITULO I

FINS DO GYMNASIO PERNAMBUCANO

Artigo 1.º O Gymnasio Pernambucano tem por fim proporcionar um curso geral de ensino secundario, necessario não só para a matricula nos cursos de ensino superior da Republica, como tambem para obtenção do grão de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 2.º O Gymnasio Pernambucano continúa a funccionar somente como externato, até que se restabeleça o internato.

CAPITULO II

PLANO DE ESTUDO

Art. 3.º O curso do Gymnasio Pernambucano constará das seguintes disciplinas:

Desenho.
Portuguez.
Litteratura.
Francez.
Inglez.
Allemão.
Latim.
Grego.
Mathematica elementar.
Elementos de mechanica e astronomia.
Physica e chimica.
Historia natural.
Geographia, especialmente do Brazil.
Historia, especialmente do Brazil.
Logica.

Ar. 4.º As referidas disciplinas, com o respectivo numero das horas de aulas por semana, serão distribuidas por seis annos de estudos da maneira seguinte:

PRIMEIRO ANNO		SEGUNDO ANNO		TERCEIRO ANNO	
Arithmetica....	4	Algebra........ } Arithmetica.... }	3	Geometria..... } Algebra .... }	4
Geographia	3	Geographia	3	Geographia	2
Portuguez.......	3	Portuguez	3	Portuguez	2
Francez.........	4	Francez	3	Francez..........	2
Desenho.........	3	Inglez	3	Inglez	3
	17	Desenho	3	Latim	3
			18	Desenho..........	2
					18

QUARTO ANNO		QUINTO ANNO		SEXTO ANNO	
Trigonometria } Geometria.... } Algebra....... }	4	Mechanica e arte	3	Mathematica....	2
Portuguez	2	Inglez...........	1	Geographia......	1
Francez.........	1	Allemão.........	3	Francez	1
Inglez	2	Latim	3	Inglez	1
Allemão.........	3	Grego	3	Allemão..........	2
Latim	3	Historia.........	3	Latim..............	1
Grego	3	Physica e Chim.	4	Grego..............	2
Historia	3	Litteratura......	3	H. do Brazil......	3
Desenho.........	2	Historia Natural.	2	Physica e Chim.	3
	23		24	Litteratura.......	2
				Historia Natural.	5
				Logica.............	3
					26

Art. 5.º O pessoal docente do Gymnasio constará dos seguintes lentes: dous de portuguez, dous de francez, dous de inglez, dous de latim, um de allemão, um de grego, tres de mathematica elementar, um de mechanica e astronomia, um de physica, um de chimica, um de botanica e zoologia, um de mineralogia e geologia, um de geographia, um de chorographia do Brazil, um de historia universal, um de historia do Brazil, um de logica, um professor de desenho.

CAPITULO III

DOS PROGRAMMAS DE ENSINO

Art. 6.º O ensino será regulado pelos programmas organizados triennalmente pela congregação do gymnasio nacional.

Art. 7.º Quaesquer modificações que nos programmas a que se refere o artigo anterior possam ser feitas e approvadas pela congregação do gymnasio nacional, serão egualmente adoptadas no gymnasio pernambucano.

Art. 8.º Aos lentes serão fornecidas copias desses programmas para que fielmente se observem.

CAPITULO IV

DOS EXAMES

Art. 9.º Encerradas as aulas, começarão os exames do curso que serão de *promoções successivas e de madureza*.

§ Unico. Haverá em Fevereiro segunda epocha de exames exclusivamente destinada aos alumnos, que na primeira não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem e aos reprovados somente em uma das materias do anno. (Art. 151 ns. 3 e 4 do codigo de ensino.)

Art. 10. Os *exames de promoções* se realizarão perante commissões constituidas dos lentes de cada anno, sob a presidencia do mais antigo, salvo a restricção do art. 112.

Art. 11. Esses exames constarão de:

I Prova graphica de desenho para o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anno;

II Provas escriptas e oraes: de arithmetica, geographia, portuguez e francez do 1.º anno; de arithmetica, algebra, geographia, portuguez, francez e inglez do 2.º anno; de algebra, geometria, portuguez, francez, inglez, latim e geographia do 3.º anno; de algebra, geometria, trigonometria, portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego e historia do 4.º anno; de mecanica e astronomia, physica e chimica, historia natural, litteratura, inglez, allemão, latim, grego e historia do 5.º anno; de historia natural, physica e chimica, litteratura, allemão, grego, logica e historia do 6.º anno.

Art. 12. As provas se farão de accordo com os programmas e methodos adoptados no ensino e pontos organizados na occasião pela respectiva commissão.

Art. 13. No julgamento dos exames de promoções, que será feito por cadeira ou aula, deverá ser tomada em consideração a conta de anno do alumno.

Art. 14. Não poderá continuar no estabelecimento o alumno gratuito que fôr reprovado duas vezes consecutivas no mesmo anno, bem como o que deixar de apresentar-se a exame no mesmo lapso de tempo.

Art. 15. *O exame de madureza* destinado a verificar si o alumno tem assimilado a somma de cultura intellectual necessaria, se effectuará immediatamente depois de realizados os exames de promoções.

Art. 16. Será prestado perante duas commissões, uma para linguas, outra para sciencias, sendo 3 lentes para examinar linguas vivas, 1 para litteratura, 1 para linguas mortas, 1 para mathematica e astronomia, 1 para physica, chimica e historia natural, 1 para geographia e historia, 1 para logica e 1 professor para desenho.

§ Unico. Essas commissões serão eleitas pela congregação e terão como presidente o lente mais antigo de cada uma dellas, salvo a restricção do art. 112.

Art. 17. O exame de madureza constará de provas escriptas de linguas e mathematica e astronomia, graphica de desenho e oraes de cada uma das secções seguintes:

1.ª linguas vivas.
2.ª linguas mortas.
3.ª mathematica e astronomia.
4.ª physica, chimica e historia natural.
5.ª geographia, historia e logica.

§ 1.º A prova escripta ou a graphica será commum á turma, que se constituirá de accordo com a capacidade do local e as conveniencias da fiscalização, e durará no maximo cinco horas para cada secção: linguas vivas, linguas mortas, mathemathica e astronomia e desenho.

§ 2.º As provas oraes de cada turma de alumnos guardarão entre si os necessarios intervallos de repouso, de maneira, que cada alumno não seja arguido seguidamente mais de uma hora.

Art. 18. A prova escripta de portuguez constará de uma composição ou dissertação sobre thema litterario, scientifico, artistico e historico, escolhido por cada candidado dentre quatro themas sorteados na occasião, da maneira seguinte: cada membro da commissão de linguas apresentará dous themas que, acceitos pela maioria, irão para uma urna donde o examinando extrahirá os quatro que devem servir.

Art. 19. A prova escripta das outras linguas vivas comprehenderá tres partes: 1.ª composição ou dissertação, em francez, sobre assumpto scientifico, litterario, historico ou artistico, assumpto ou thema fornecido como para a prova de portuguez; 2.ª dictado de um trecho inglez ou allemão, á sorte; 3.ª interpretação em portuguez de um trecho allemão ou inglez, com o texto á vista.

§ 1.º Na dissertação em portuguez e em francez o alumno será obrigado a incluir duas ou tres passagens, questões ou factos indicados com clareza pela commissão nos limites de cada um dos themas sorteados, de modo que se verifique a originalidade da prova.

§ 2.º Em uma folha de papel em branco, devidamente rubricada, o examinando pedirá a mesa examinadora os subsidios de que carecer, para a prova, em falta de diccionario. Assim, cada juiz verificará si o examinando desconhece apenas vocabulos de uso menos frequente, ou si ignora palavras de emprego corrente. A folha dos subsidios pedidos será appensa á prova escripta respectiva.

Art. 20. As provas escriptas de latim e de grego constarão de trechos faceis (tirados á sorte) de um dos autores manuseados no sexto anno e sorteados na occasião. A cada alumno será fornecido a folha de subsidios, como nas provas escriptas de linguas vivas.

Art. 21. A prova escripta de mathematica e astronomia versará sobre o desenvolvimento methodico e pratico de quatro questões, inclusive avaliações de areas e de volumes, questões sorteadas dentre doze formuladas no acto de começar a prova, pelo especialista da commissão de sciencias e acceitas pela maioria dos seus membros.

Art. 22. As provas oraes de linguas serão feitas sobre textos sorteados de autores contemporaneos não incluidos nos programmas de ensino, mas indicados pela commissão. A sorte designará o autor para cada turma de alumnos, os quaes se mostrarão habilitados a falar, ou pelo menos a entender as linguas estrangeiras. Na prova especial de litteratura se verificará o subsidio de que dispõe cada candidato, para bem conhecer a pureza da lingua vernacula.

Art. 23. As provas oraes de sciencias versarão sobre pontos organizados pela commissão ao começar a prova de cada turma de alumnos, abragendo cada ponto varias partes de cada uma das disciplinas da secção.

Art. 24. Terminada para os alumnos de cada turma a prova oral, que será feita perante as duas commissões, se procederá ao julgamento.

Art. 25. Um delegado do governo assistirá a todo o processo de exame, cabendo-lhe o direito de *veto* com effeito suspensivo, sobre a decisão da commissão examinadora, desde que se verifique a existencia de irregularidades substanciaes, não só na exhibição das provas, senão tambem no modo do julgamento. O ministro resolverá em ultima instancia.

O delegado terá o direito de intervir no exame para seu esclarecimento pessoal, quer tomando conhecimento das provas escriptas, quer interrogando os candidatos.

Art. 26. Na segunda quinzena de fevereiro realizar-se-hão, para novos alumnos, *exames de admissão* a qualquer anno do curso mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsaveis, entregues na secretaria, no prazo decorrido de 15 de fevereiro.

Art. 27. Os exames de admissão ao primeiro anno far-se-hão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.

Art. 28. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 29. Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Art. 30. O alumno que fizer o curso completo de accôrdo com as disposições deste regulamento, obterá, após exame de madureza de todas as disciplinas do dito curso, o grão de bacharel em sciencias e lettras.

§ 1.º Os certificados de exames de admissão a qualquer anno do curso, os de promoções e os de madureza ou das materias do sexto anno, excluidas as facultativas, pagarão 5$000 de sello em estampilhas; e si os exames forem prestados em duas epochas differentes, pelos de cada uma pagarão o mesmo sello.

§ 2.º O titulo de bacharel em sciencias e lettras conferido pelo Gymnasio Pernambucano, e passado de conformidade com o modelo adoptado para o Gymnasio Nacional, pagará a de 100$000.

Art. 31. Para o alumno que não quizer bacharelar-se em sciencias e lettras, será facultativo o estudo da mechanica e astronomia, do inglez ou do allemão, do grego e da litteratura.

(Continúa.)

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de abril de 1904

O governador do Estado, tendo em vista o art. 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para a Escola Normal

I

OBJECTO E PLANO DA ESCOLA

Art. 1.º A Escola Normal de Pernambuco tem por fim ministrar, em um curso pedagogico, theorico e pratico, o ensino necessario ás pessôas que se destinarem ao magisterio primario.

§ unico. O Curso mantido, na freguezia da Bôa-Vista, pela Sociedade Propagadora de Instrucção Publica deverá, para continuar a gosar das regalias de Escola Normal Livre, adoptar os programmas de ensino e de exames approvados annualmente pela Congregação da Escola Official, cujos gabinetes e laboratorios poderão ser frequentados pelas alumnas do referido Curso. Estes exames serão prestados perante commissões compostas dos lentes do Curso e de dois commissarios nomeados, para cada anno, um pelo Governardor do Estado e outro pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, preferindo-se para essas nomeações os lentes e professores da Escola Official.

Art. 2.º O ensino constará das materias abaixo especificadas, distribuidas por um curso preparatorio de um anno, e tres annos de curso normal.

CURSO PREPARATORIO

Lingua Portugueza—Grammatica. Exercicios de leitura expressiva e explicativa do sentido das palavras, orthographia pratica e pontuação; analyse, phraseologia e estylo. Redacção. Estudo especial dos prefixos latinos e gregos; homonymos, homographos, paronymos, antonymos. Prosadores e poetas portuguezes mais modernos. Lições por semana—3.

Arithmetica—Numeração. Operações fundamentaes sobre inteiros, fracções decimaes e ordinarias. Divisibilidade, numeros primos. Systhema metrico decimal. Noções geraes sobre potencias e raizes. Equidifferenças e proporções. Ensino essencialmente pratico. Lições por semana—3.

Francez—Etymologia. Leitura e traducção de trechos de prosa faceis; verbos regulares e irregulares. Composições de exercicios do compendio que fôr adoptado. Lições por semana—3.

Chorographia do Brazil—Estudo minucioso, especialmente de Pernambuco. Lições por semana—2.

Desenho e Calligraphia—Estudo completo de Desenho linear, inclusive desenho de projecções; conhecimento e traçado de solidos geometricos; perspectiva. Noções de architectura. Calligraphia. Estudo completo, theorico e pratico, inclusive letras de phantasia. Lições por semana—3.

Musica—Preliminares. Principios complementares, escalas, intervallos, tonalidade, modalidade. Lições por semana—2.

CURSO NORMAL

PRIMEIRO ANNO

Lingua Portugueza—Grammatica, estudo completo. Continuação dos exercicios e estudos anteriores. Textos a explicar. Imitação de trechos. Estudo especial das particularidades e idiotismos da lingua e dos seus peregrinismos e gallecismos, archaismos e neologismos. Mudança do verso para prosa e do portuguez antigo para o portuguez moderno. Prosadores e poetas portuguezes mais antigos. Lições por semana—3.

Arithmetica e Algebra—Estudo completo de Arithmetica e Algebra até equações de 2.º grão inclusive. Lições por semana—2.

Francez—Estudo completo. Syntaxe. Leitura e traducção de prosa e verso. Exercicios de redacção e composição em francez—Lições por semana—2.

Geographia—Geographia geral, physica e politica do planeta terrestre com excepção do Brazil. Lições por semana 3.

Desenho e calligraphia—Desenho de ornato e de figura e aquarella. Lições por semana—2.

Musica—Transposições, solfejo individual entoado ou simplesmente rithmico. Lições por semana—2.

SEGUNDO ANNO

Lingua portugueza—Grammatica geral. Desenvolvimento dos exercicios e dos estudos anteriores. Linguagem e estylo figurado. Regras de estylo, redacção, composição e recitação. Generos prosaicos e oratorios; de denominações especiaes e de composição em verso. Historia da litteratura brasileira nos tempos coloniaes especialmente em Pernambuco. Prosadores e poetas brasileiros mais antigos. Lições por semana—2.

Historia—Historia geral antiga, media, moderna e contemporanea até 1871. Lições por semana 3.

Geometria—Estudo completo de geometria plana e noções geraes de geometria no espaço. Lições por semana—5.

Physica—Noções de physica, comprehendendo toda a materia elementarmente. Lições por semana—2.

Pedagogia—Pedagogia theorica, estudo completo. Lições por semana—3.

Musica—Noções sobre a formação dos accordes consoantes e dissonantes; canto coral. Lição por semana—1.

TERCEIRO ANNO

Lingua portugueza—Revisão da grammatica e de todos os exercicios e estudos anteriores. Origem da lingua portugueza. Latinidade da lingua. Elementos estranhos ao latim. A lingua falada no Brazil. Differença de pronuncia entre os seus naturaes e os de Portugal e entre os de alguns Estados. Lexicographia brasileira. Exercicios de composição e redacção. Analyse litteraria. Historia da litteratura brasileira desde os tempos coloniaes até os nossos dias, especialmente em Pernambuco. Prosadores e poetas brasileiros mais modernos. Lições por semana—2.

Historia—Historia do Brasil. Estudo especial de brasileiros distinctos e de datas celebres. Historia de Pernambuco. Estudo de Pernambucanos distinctos e de datas celebres. Lições por semana—2.

Pedagogia—Historia da Pedagogia. Estudo completo. Trabalhos manuaes para alumnos mestres. Lições por semana—2.

Sciencias naturaes—Estudo elementar da anatomia e physiologia vegetal e animal. Taxionomia vegetal e animal á vista dos especimens. Geologia. Conhecimento de terrenos geologicos. Fosseis e rochas mais importantes. Mineralogia. Noções dos mineraes mais communs á vista dos especimens. Hygiene. Noções geraes de hygiene da habitação, do vestuario e especialmente de escola. Lições por semana—5.

Chimica—Noções geraes de chimica organica e inorganica. Lições por semana—3.

Trabalhos de agulhas—Para as alumnas mestras.

Pratica de ensino—Para os alumnos e alumnas mestras do 2.º e 3.º anno nas aulas annexas—2 horas por dia.

Art. 3.º Haverá as cadeiras que se seguem, distribuidas pelos differentes annos do Curso normal e pelo anno unico do curso preparatorio, e regidas por outros tantos lentes e professores.

1.º Lingua portugueza.—Curso preparatorio e o 2.º anno do Curso normal.

2.º Lingua portugueza.—1.º e 3.º anno do Curso normal.

3.º Lingua franceza.—Curso preparatorio e 1.º anno do Curso normal.

4.º Arithmetica, Algebra. Curso preparatorio e 1.º anno do Curso normal.

5.º Geometria.—2.º anno do Curso normal.

6.º Chorographia do Brasil, especialmente de Pernambuco e geographia geral.—Curso Preparatorio e 1.º anno do Curso normal.

7.º Historia Geral.—Historia do Brasil, especialmente de Pernambuco.—2.º e 3.º anno do Curso normal.

8.º Physica e Chimica.—2.º e 3.º anno do Curso normal.

9.º Sciencias naturaes.- Zoologia, Botanica, Geologia, Mineralogia e Hygiene.—3.º anno do Curso normal.

10. Pedagogia e sua historia.—Trabalhos manuaes.—2.º e 3.º anno do Curso normal.

Aulas de Desenho e Calligraphia.—Curso preparatorio e 1.º anno do Curso normal.

Musica.—Curso preparatorio, 2.º e 2.º anno do Curso normal.

Aulas praticas.—Uma para cada sexo. 2.º e 3.º anno do Curso normal.

Costuras e bordados para as alumnas mestras do 3.º anno.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de abril de 1904:

Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, lente da cadeira de lingua italiana do gymnasio pernambucano, requerendo sua jubilação com todos os vencimentos, sendo nella computada a gratificação addicional de 10 %. da qual se acha no goso.—Como requer.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente do gymnasio pernambucano, requerendo a sua jubilação.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

Bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente de historia universal no gymnasio pernambucano, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação com todos os seus vencimentos e gratificações addicionaes.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

Bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes, no exercicio da vara de direito que se acha vaga pelo fallecimento do respectivo juiz, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes do cargo que interinamente exerce a contar de 29 de dezembro do anno findo.—Deferido de accôrdo com as informações.

Antonio Francisco Alves, cabo de esquadra do regimento de infantaria, pedindo sua reforma nos termos do art. 18 § 1.º do regulamento de 25 de agosto de 1896, visto ter mais de 25 annos de serviço e julgar-se impossibilitado de continuar a servir.—Apresente-se a junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo o pagamento da quantia de 7:781$400, proveniente do fornecimento que fez a cavalhada do esquadrão de cavallaria em julho e agosto de 1901.—Nesta data mando escripturar a quantia de 7:690$600, a que o peticionario tem direito, segundo as informações da secretaria da justiça.

O mesmo, pedindo para ser addicionada nas contas de forragens que forneceu para o esquadrão de cavallaria em julho e agosto do anno de 1901, na importancia de....... 109$200, proveniente de 42 rações que deixou de mencionar em dita conta.—Já mandei escripturar a quantia a que se refere o peticionario.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da differença havida nos preços das rações fornecidas em maio e junho de 1901 ao esquadrão de cavallaria.—Nesta data mando escripturar a importancia de 2:712$340, da differença de que trata o peticionario.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, em commissão no de Triumpho, pedindo que lhe seja arbitrada a ajuda de custo a que tem direito por se ter transportado para aquelle municipio.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 2 de abril de 1904:

Desembargador Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, requerendo certidão.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de 83$000.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, lente de physica e chimica da escola normal deste Estado, pedindo prorogação de licença por mais 30 dias.—Como requer.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica da cadeira mixta do povoado de Nossa Senhora do O' do municipio de Ipojuca, requerendo a sua jubilação com os vencimentos a que tiver direito.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

Severino José de Lima, ex-praça de policia do regimento de infanteria, pedindo que se lhe mande entregar o fardamento a que tem direito vencido em 30 de dezembro do anno proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de abril de 1904:

Aquino Fonseca & C.ª, Dubeux & C.ª, 2 petições, Alves de Britto & C.ª e Santos Araujo & C.ª, 5 petições.—Restitua-se.

Amaral Silva, Borstelman & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Alves de Britto & C.ª—Deferido em vista da informação afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Lionilla Vieira de Mello, Maria H. de L. Alves, Anna Maria Rabello, Francisco de Paula Durante, Manoel dos Santos Pereira, Jacintho Silva, Joanna da Fonseca Lima, Donina Paes Barretto de Lima, Manoel Duarte Rodrigues Pinto, Abilio Pereira de Mendonça Furtado, Ermina Rosalina Braza, Francisca Amancia das Neves, Antonio Gomes da Silva, Philomena Paes Barretto Dutra Feijó, Seraphina Maria da Conceição, Virginia da Costa Monteiro e Maria Perpetua da Paz.—Informe a 1.ª secção.

Jorge Asfora & Irmão.—A' 1.ª secção.

Alves Correia & C.ª—Certifique-se.

Amorim Fernandes & C.ª e Alves de Britto & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Albino Silva & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, Maria Adalgisa de Andrade, Ignez Rodrigues de Sant'Anna e José Ferreira Dias.—Informe a 1.ª secção.

Dr. Alfredo Arnobio Marques. — A' 2.ª secção.

Antonio Rodrigues da Silva, Joaquina Eugenia Queiroga Botelho, Feliciano de Almeida, José Bezerra Guedes e Malaquias Rodrigues de Salles.—A' 1.ª secção.

Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.—Deferido nos termos da informação.

Theodomiro Fragoso Selva. — Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de abril de 1904:

Companhia The Great Western of Brazil R. Limited, José Fulgencio Odilon da Cunha, dr. Praxedes Gomes da Silva Pitanga e Marcellino Fonte & C.ª—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Joaquim de Miranda.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Henrique Nogueira.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de abril de 1904:

João Bezerra de Mello, ex-guarda da escola de engenharia.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Felinto do Rego Barros Pessôa, aposentado do logar de lançador do extincto consulado.—Indeferido á vista das leis n. 1179, art 55 de 12 de junho de 1875, n. 157 de 5 de maio de 1895 e art. 86 do reg. de 2 de julho de 1879.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.—Indeferido, cumprindo ao supplicante recolher ao thesouro a quantia de 300$000, que demais recebeu nos mezes de julho e agosto do anno findo.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, exlançador da recebedoria addido no cargo de 1.º official da 4.ª secção da secretaria da fazenda.—A' vista dos precedentes defiro o pedido.

José Marinho Vaz de Oliveira, 3.º official da secção do contencioso do thesouro.—O supplicante deve pagar os emolumentos taxados nos §§ 4 e 22 da tabella de 31 de maio de 1893.

João Barbosa de Souza, tabellião e escrivão do municipio de Taquaretinga.—Tendo o peticionario requerido dentro dos 2 mezes de que falla o art. 19 do reg. do monte-pio, defiro o pedido, exigindo-se o pagamento em duplicata na conformidade do citado artigo.

Maria Alexandrina do Rego Barros.—Os predios a que se refere a supplicante são responsaveis por todo o alcance em que ficou o ex-collector José Candido Affonso Moreira, para com a fazenda do Estado, na importancia de 2:495$144, e assim para que os referidos predios fiquem isentos dessa responsabilidade cumpre a peticionaria recolher ao thesouro aquella importancia afim de obtida a necessaria quitação dar-se a baixa então na respectiva hypotheca.

Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade do thesouro.—Abono.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de abril de 1904:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpesa da cidade do Recife, pedindo pagamento da quantia de 5:000$000, importancia do auxilio relativo ao mez de março findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 693$000, importancia da folha de pagamento da turma auxiliadora dos fornos durante o mez de março findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:830$000, importancia das despesas feitas com a reconstrucção do pavimento da Varzea.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 29$480, importancia do gaz consumido no laboratorio chimico durante o mez de dezembro findo.—Informe á inspectoria de hygiene.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de abril de 1904:

Antonia Ribeiro Campos, professora da cadeira de Angelim pedindo que se encaminhe sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual requer remoção para uma cadeira de entrancia superior.—Selle as petições com estampilha estadual.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante.—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve, na conformidade do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear o cidadão Victor Neves de Oliveira, para exercer o officio de escrivão do civel do municipio da capital, durante o impedimento do funccionario effectivo, Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, serventuario vitalicio do officio de escrivão do civel do municipio da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, conceder-lhe sete mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do civel.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 56$000, a que tem direito, segundo as informações do Thesouro, constantes de vosso officio n. 151, de 13 de fevereiro ultimo, proveniente de artigos de expediente fornecidos, em dezembro do anno passado, á directoria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do civel.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento que, por portaria de hoje datada, nomeou o cidadão Victor Neves de Oliveira, para exercer o officio de escrivão desse juizo, no impedimento do serventuario effectivo, Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1904

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Aprigio Marinho Falcão, a respeito do qual prestou o Thesouro as informações annexas ao vosso officio n. 173, de 23 de fevereiro proximo findo, declaro-vos que o titulo de sua nomeação para o cargo de promotor publico interino do municipio do Brejo só está sujeito ao pagamento de emolumentos proporcionalmente ao tempo de seu exercicio no referido cargo e a gratificação que lhe competir, conforme já tenho resolvido em casos identicos.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio que, por motivo de molestia, deu, no periodo de 18 a 29 do mez passado, o promotor publico do municipio de S. Lourenço, bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 23 do mez proximo findo, o cidadão Manoel Eduardo da Silva Monteiro, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Bonito, no impedimento do funccionario effectivo, que está licenciado, por ter sido nomeado, na referida data, pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, por officio de 2 do corrente, o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal de Serinhaem, participou ter nessa data assumido o exercicio de juiz de direito interino daquelle municipio, por haver o funccionario effectivo dado parte de doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 56, de 2 do corrente, exonerou hoje, a pedido, José Joaquim Coêlho Sobrinho, do cargo de subdelegado do districto de Morenos, do municipio de Jaboatão.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de março de 1904

Officios:

Ao presidente do Congresso Legislativo.—Fico sciente, pelo vosso officio de 4 do corrente, de terem sido proclamados governador e vice-governador do Estado os exmas. srs. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, para o quatriennio de 7 de abril de 1904 a 7 de abril de 1908, em vista do parecer da commissão, approvado naquella data.

— Ao presidente da Camara dos Deputados.—Submetto á deliberação dessa Camara, nos termos do art. 35 das disposições geraes da lei n. 480, de 2 de junho de 1900, a inclusa petição de recurso, interposto pelo cidadão Manoel Ramos dos Santos Filho, contra as leis ns. 46 e 52 de 1901 e 1902, do concelho municipal de Quipapá, na parte que se refere ao imposto lançado sobre distillação e bem assim as informações prestadas pelo dr. substituto do procurador geral do Estado e do prefeito daquelle municipio.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem, sob n. 21, e fico sciente de que em sessão do mesmo dia foi procedida a eleição da mesa, que ficou constituida com os senadores, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

— Ao sr. Daniel Streiff, consul da Suissa.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 5 do corrente, de terdes passado a administração dos negocios desse consulado ao sr. Carlos Zuberbubler, durante a vossa ausencia desta cidade.

Retribúo os protestos de estima e consideração.

— Ao director geral de estatistica.—Rio de Janeiro.—Em resposta ao vosso officio n. 74, de 18 de fevereiro findo, remetto-vos os exemplares impressos do expediente dos annos de 1900 a 1902, no qual se acham mencionados os actos do governo, relativos áquella época.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia. — Deferindo o requerimento de José Henrique Cesar de Albuquerque Junior, a quem se refere a vossa informação n. 18, de 3 do corrente, concedo licença ao peticionario para prestar exame das materias que lhe faltam do 2.º anno dessa Escola, de accôrdo com a circular do sr. ministro do Interior, n. 267, de 20 de maio de 1902. O que vos communico para os fins convenientes.

Expediente do sr. director

Portarias:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 2 do corrente, do delegado de ensino da cidade de Gameilleira, resolve confirmar a nomeação de Paula Maria Liberal Guimarães, titulada pela Escola Normal, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino daquella cidade. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 25 de fevereiro findo, do delegado de ensino de Quitimbú, do municipio de Alagôa de Baixo, resolve confirmar a nomeação de Maria Cordeiro de Almeida, para reger a cadeira mixta daquelle povoado, durante o impedimento da professora effectiva.—Fizeram-se as devidas communicações.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

com que o Prefeito do Recife, Dr. Manoel dos Santos Moreira, abrio a 2.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal, em 21 de Março de 1904.

RELATORIO

APRESENTADO AO PREFEITO DO RECIFE EXM. SR. DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA PELO INSPECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA SEBASTIÃO DE VASCONCELLOS GALVÃO.

(Continuação)

Taes commissões foram assim constituidas:

Recife.—Presidente—Professor José Martiniano de Souza, Examinador—Joaquim C. Pereira Junior.

Santo Antonio.—1.ª Commissão—Presidente Dr. José M. da Silva Freire, Examinador—Antonio Euthimio Vianna.

2.ª Commissão—Presidente—Olympio Galvão, Examinador—Francisco de P. Lins de Carvalho.

São José.—1.ª Commissão—Presidente—Professor Ernesto da Silva Miranda, Examinador—Domingos Nunes Ferreira.

2.ª Commissão—Presidente—Professor Manoel J. dos Santos Teixeira, Examinador—Alberto A. de M. Pradines.

3.ª Commissão—Presidente—Dr. Francisco Silverio de Farias, Examinador—Innocencio M. Lopes de Mendonça.

Bôa-Vista.—1.ª Commissão—Presidente — Coronel Francisco C. da Silva Fragoso, Examinador—Miguel A. da Silva Braga.

2.ª Commissão—Presidente—Dr. João V. da Silva Costa, Examinador—Manoel C. Fernandes Pires.

3.ª Commissão — Presidente — Professor Augusto J. M. Wanderley, Examinador—José Firmino Ribeiro.

Santo Amaro.—Presidente—Professor —Ricardo F. Medeiros, Examinador—Luiz Marques Vieira.

Afogados.—Presidente—Padre Francisco Cavalcante de A. Lins, Examinador—Delmiro Sergio de Farias.

Graça.—Presidente—Dr. José S. de Miranda Henriques, Examinador—Affonso Monteiro Pessôa.

Belem.—Presidente—Dr. Tertuliano do N. Feitosa, Examinador—Idalino I. da Costa Vieira.

Poço.—Presidente—Dr. Julio Clemente de Faria, Examinador—Romualdo A. de S. Navarro.

Varzea.—Presidente—Professor Luiz Felippe de Carvalho, Examinador—Felippe B. C. de Figueiredo.

Os exames deram o seguinte resultado:

1.º GRÁO			
Approvados com		distincção........	85
Idem	»	plenamente........	153
Idem	»	simplesmente........	13
2.º GRÁO			
Approvados com		distincção........	68
Idem	»	plenamente........	109
Idem	»	simplesmente........	3
3.º GRÁO			
Approvados com		distincção........	79
Idem	»	plenamente........	28
Idem.			

Em 17 de Dezembro expedi instrucções para regular esses exames, as quaes V. Exc. se dignou approval-as por acto de 18 do alludido mez.

As mesmas instrucções tiveram sobretudo como intuito dar a devida apreciação aos exames escolares, procurando tornal-os verdadeiros e levantar seu valor, pois que ha muito tempo o haviam perdido por tolerancias excessivas.

Posso, entretanto, affirmar a V. Exc. que consegui meus desejos e verifiquei mais uma vez que o magisterio do Municipio possúe distinctissimos preceptores, dedicados e provectos. No periodo dos exames estive nas escolas regidas pelas professoras D. Florimena Montenegro, D. Maria das Mercês Garcia Chaves, D. Zulmira Cabral, D. Alice Cunha, D. Adelina Cabral e D. Maria Candida Tavares de Mello, do professor Romualdo Navarro, trasendo de cada uma a convicção do esforço, da aptidão e zelo com que as mesmas escolas são dirigidas. Não pude infelismente assistir a maior numero de exames, porque sendo necessario se realisarem muitos em um mesmo dia, e aliás em pontos differentes, essas circumstancias impediam-me de fazel-o. Apezar disso posso informar a V. Exc. precisamente, sobre o assumpto de accôrdo com alguns relatorios que me prestaram os dignos presidentes das commissões examinadoras—Drs. José Sizenando de Miranda Henriques e Francisco Silverio de Farias, Olympio Galvão, professores Ernesto Miranda, Manoel José dos S. Teixeira, Ricardo da Fonseca Medeiros, Augusto J. M. Wanderley e Luiz Felippe de Carvalho. Em taes peças são mencionados como merecedores de applausos os exames das escolas dos professores Miguel Braga, Cyrillo Santiago, Joaquim Claudio, Luiz Marques Vieira, Floriano Baptista, Domingos Nunes, Alberto Pradines, e professoras D. Anna Guilhermina da Conceição, D. Grata Couto, D. Anna Angelica A. Mello, D. Carolina Soido e Donatilla Amorim. Certamente muitos outros nomes aqui teria de mencionar si por ventura ás minhas mãos já tivessem chegado todos os relatorios das mencionadas commissões, dos quaes sete faltam ainda ser recolhidos.

Cabe-me aqui, muito a proposito, mencionar uma circumstancia sobre exames que me foi ministrada pela propria commissão. O facto a que quero alludir, em si altamente significativo e honroso é relativo ao professor Francisco de Paula Lins de Carvalho que demonstrou quanto é exigente pela correcção de proceder de seus discipulos; pois que negou-se a completar a unanimidade da votação exigida para conceder approvação distincta a alguns de seus alumnos (que aliás tinham revelado aproveitamento e conseguido totalidade de notas optimas em todas as provas), pelo motivo de que faltavão-lhes determinados predicados relativos a personalidade do alumno ou alumnos.

E' notavel e digno de menção o facto, e por isso aqui o registro, porque encerra um profundo sentimento de justiça e de amor ao merito verdadeiro, a ponto de abafar o mesmo *amor proprio*, tão natural e frequente nos individuos em geral.

E terminando esse artigo accrescento ainda a V. Exc. que apezar de restar muito a fazer em prol das escolas municipaes para que ellas possam satisfazer as exigencias das diversas classes sociaes, é lisongeiro declarar que muito tem subido o nivel da instrucção recebida em nossas escolas; é que alli ella é superior em geral ao que se dá em outros estabelecimentos de pomposos programmas.

PREMIOS ESCOLARES

Deixamos em consequencia de nosso estado financeiro, de realisar este anno a solemnidade de distincção de premios escolares. E' realmente lamentavel a falta de similhante festividade de tão grande alcance pedagogico, sobretudo pela profunda impressão que deixa no espirito infantil e pelo estimulo que desperta entre os alumnos.

REGULAMENTO E REGIMENTO INTERNO

Esgotada como se acha toda edicção do actual Regulamento de 14 de Novembro de 1898, convinha antes de se effectuar a reimpressão que elle fosse revisto em multos pontos que pedem reforma. O Concelho de Instrucção, mais competente que qualquer outro, muitissimo poderá auxiliar a V. Exc. em tal tarefa.

O regimento interno pede tambem substituição immediata, pois em grande parte se acham revogados muitos de seus artigos. N'esse sentido em breve submetterei a approvação de V. Exc. um projecto.

LIVROS ESCOLARES

Mais uma vez venho encarecer a V. Exc. a necessidade de serem fornecidos livros aos alumnos pobres das escolas.

Pelo methodo que apresentei a V. Exc. para aquella distribuição, será muito proficua e menos dispendioso.

Existem muito e muitos alumnos que deixam de ir a aula por falta de recursos, porque seus pais ou protectores não tem com que comprar o livro.

DEVE E HAVER (78)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

V

— E' bôa a idéa, sr. Sturm, disse Antonio satisfeito, por ter encontrado tão poucos obstaculos; mas sempre ouvi dizer que o cultivador não póde, em geral, aproveitar a sua actividade por si proprio quando não dispõe de alguns recursos.

— Por ahi vamos bem, disse o gigante levantando o dedo com ar mysterioso. Carlos tem alguns recursos. Tem alguma cousa por parte de sua mãe e tambem um pouco por parte de seu pae. Mas elle o ignora, porque desejo que se torne homem pratico; e não lhe diga nada tambem.

— Já que se occupa de seu filho, como é dever de um bom pae, não o deve deixar por mais tempo na incerteza; é bonito da parte delle comprehender que é insufficiente o seu trabalho actual.

— Vou dizer-lhe immediatamente, disse Sturm levantando-se. Elle está no jardim. O senhor será testemunha de tudo.

Sturm saiu e, com voz de estentor, chamou o filho. Este veiu logo, cumprimentou Antonio e olhava ora para este ora para o pae. O sr. Sturm assentou-se novamente e perguntou com tom habitual:

Pygmeu, queres ser cultivador?

— Cultivador?! exclamou Carlos. Nunca me lembrei de tal. Mas nesse caso, terei de deixar-te, meu pae.

— Está vendo? Elle pensa tambem nisso, disse Sturm fazendo signal a Antonio.

— Queres que eu te deixe? perguntou Carlos espantado.

— Certamente, meu pequeno, disse o pae; perdes o tempo se discutires; é cousa decidida, dado que teu tio queira aceitar-te, já se vê. Serás agricultor, serás gente e terás de separar-te de teu pae.

— Meu pae, disse Carlos afflicto, isso não me agrada, desde que eu tenho de deixar-te.

— Mas é preciso que te agrade, pygmeu ambicioso, exclamou Sturm.

— Nesse caso, vem commigo para o campo, disse o filho.

— Eu, ir para o campo! Ah sim! disse Sturm rindo de maneira a estremecer a porta do quarto. O meu pygmeu quer me metter na algibeira e levar-me para o campo com elle.

Riu tanto, que foi obrigado a passar a mão pelos olhos.

— Anda cá, meu Carlos; e conhegando a si o filho, conservou por muito tempo a cabeça de Carlos nas suas grandes mãos. Tu és o meu filho a quem amo muito; temos forçosamente de separarnos na terra, quando não já, com certeza daqui a alguns annos.

Foi desta maneira que Carlos deixou a casa do sr. Schrœter. Nos ultimos dias, procurava em vão occultar a emoção assobiando baixinho. Afagava com ternura o amigo Pluto e o gato que trouxera para a casa; trabalhava com redobrado fervor, conservando-se sempre o mais perto possivel de seu pae; este, pelo seu lado, procurava igualmente o filho e deixou mais de uma vez os barris para approximar-se delle e collocar em silencio a mão sobre a sua cabeça.

— Não é muito difficil a vida de cultivador? disse Sturm Senior para Antonio com olhar interrogador, perto da balança grande.

— Não é facil, respondeu Antonio; ha talvez mais que apprender do que no nosso negocio.

— Que apprender! exclamou o carregador, quanto mais elle tiver que apprender, tanto mais satisfeito ficará; isso não faz mal. O que eu queria saber é se é muito trabalhoso.

— Não, respondeu o sr. Pix, que entendia melhor a linguagem do gigante. Não é trabalhoso nem pesado.

O que alli ha de mais pesado, é o sacco de trigo, que pesa cento e oitenta libras e o do feijão, que pesa duzentas libras. E elle não tem necessidade de carregar os saccos, são os rapazes da granja que fazem esse serviço.

— E' só isso? exclamou Sturm com desdem endireitando-se; então não me importa que elle carregue. Duzentas libras, é peso que tambem o pygmeu do meu Carlos supporta.

VI

Antonio fazia agora a correspondencia do escriptorio com a mais escrupulosa exactidão; não se deixava seduzir pelos prazeres e distracções que lhe offerecia o seu amigo Fink e só aos domingos é que dava com elle algum passeio a cavallo, ou então acompanhava-o ao tiro de pistola. Mas, em compensação, aproveitava-se muito mais do que o seu amigo da bibliotheca que este poz á sua disposição. Com grandes esforços, poude conseguir vencer as difficuldades da pronuncia ingleza e procurava com solicitude as occasiões de aperfeiçoar-se conversando com Fink a quem o idioma do Shakespeare era muito familiar. Mas como este tinha pouca regularidade e falta de escrupulo, Antonio viu-se obrigado a recorrer a um mestre, muito habil.

Certo dia que estava sentado na sua carteira no escriptorio, a porta abriu-se; erguendo a cabeça, reconheceu, com grande surpresa, na pessoa que entrava, o seu antigo camarada de escola em Ostrau, Veitel Itzig.

Até aqui mui raras vezes o tinha encontrado. O ar desavergonhado deste rapaz e o receio do tom familiar que tomava tão facilmente, permittindo-se mesmo tratal-o por tu, fizeram-lhe sempre desviar os olhos quando, na rua, via assomar de longe o nariz de Veitel entre a multidão. Assim o seu espanto augmentou muito mais, quando, á pergunta do sr. Specht: « Deseja alguma cousa?» Veitel respondeu com muita polidez que desejava falar ao sr. Wohlfart.

Antonio deixou o seu logar e dirigiu-se para o recinto do escriptorio.

Veitel approximou-se delle, dirigindo-lhe estas palavras: « O senhor deve ainda conhecer-me, comquanto tenha passado muitas vezes ao meu lado sem me cumprimentar. »

— Como está o sr. Itzig? perguntou Antonio com frieza.

— Mal, respondeu Itzig, encolhendo os hombros. Ganha-se tão pouco... Tenho para entregar-lhe esta carta do sr. Bernardo, filho do meu patrão e perguntar-lhe a que horas póde recebel-o.

— Eu? disse Antonio e recebeu um cartão de visita das mãos de Veitel.

A carta era do professor de inglez de Antonio, que se dirigia a elle para saber se lhe seria agradavel seguir, com o sr. Ehrenthal filho, um curso litterario e historico dos antigos escriptores da Inglaterra.

— Onde mora o sr. Bernardo Ehrenthal? perguntou Antonio.

— Em casa do pae, respondeu Veitel fazendo uma careta. Está todo o dia em casa, agarrado aos livros.

— Eu mesmo irei procurar o sr. Bernardo, disse Antonio.

— Muito bem; adeus, sr. Antonio!

— Adeus, Itzig!

Antonio não se sentia muito disposto a aceitar a proposta do professor de inglez. O nome de Ehrenthal não estava muito conceituado no escriptorio e a visita de Itzig não era de natureza a tornar muito agradavel o offerecimento. Mas a maneira energica com a qual Itzig se expressara acerca do filho do seu patrão e as differentes informações favoraveis colhidas a respeito de Bernardo, induziram Antonio a tomar em consideração o convite. Assim, alguns dias mais tarde, depois de fechado o escriptorio, dirigiu-se para a casa do sr. Ehrenthal, resolvido a agir segundo a impressão que produzisse nelle o filho do agente de negocios.

(Continúa).

BIBLIOTHECA

Penso que alem da ser de grande proveito, é tambem de grande necessidade crear-se uma bibliotheca, especialmente pedagogica para uso e goso dos professores municipaes.

Precisam conhecer o progresso do ensino, saber o que sobre instrucção se faz pelo mundo, e alem disso não é muito justificavel que fiquem estacionarios em meio do movimento geral, nem que façam figura secundaria diante de seus collegas dos Estados quando aqui aportam, como é frequente, em viagens de educação, inquerindo de nosso adiantamento.

Mais como adquirir taes conhecimentos a quem fallecem recursos?

E' pois, o meio de chegar aos fins intentados, a fundação de uma pequena e modesta bibliotheca de especialidades como sejam por exemplo—os diccionarios de educação, encyclopedias, compendios, revistas, relatorios, etc.

Na sala da propria inspectoria pode ser estabelecida, e franqueada ao magisterio, como em S. Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná se faz.

SECRETARIA D'INSTRUCÇÃO

Com a suppressão dos dous logares que V. Exc. fez, no decurso do anno findo, principalmente do cargo de archivista, ficou desorganisada esta Secretaria.

O archivo é uma parte tão importante d'ella que precisa ser entregue a um empregado intelligente e trabalhador, de modo que satisfaça todos os serviços que d'elle se exigem.

Depois segue-se outra parte muito distincta e do expediente de secretaria, comprehendido em registro de todos os papeis, expedição de titulos, registro do movimento de escolas, preparo de livros, correspondencia official com todas as repartições congeneres, serviços de exames que por si só toma toda a repartição, estatistica escolar, escripturação do material, confecção de notas para relatorios e informações, fazer a matricula de todos os professores, isto é, escrever-lhe a historia em seus detalhes, annualmente, e por fim ainda acompanhar o serviço procedente do Concelho de Instrucção.

Para tudo isso tenho um empregado, aliás muito zeloso e competente, o official maior Adolpho Lins Vieira, mas que seu esforço multiplicado não evita o atraso e perturbação que se encontra presentemente no serviço da repartição.

Acredito que com a organização constante de Regulamento, posta em execução, cessariam as anomalias de que me queixo.

CONCLUSÃO

Eis em rapidos traços quanto pude dizer, informar e opinar acerca da instrucção Publica do Municipio. Com mais tempo poderia organisar um trabalho melhor elaborado, com mais ordem e sobretudo completo. No curto espaço que tive somente pude apresentar o que ora entrego a V. Exc., a quem peço veria das lacunas.

Inspectoria Geral da instrucção Publica do Municipio do Recife, 12 de Janeiro de 1904.

O Inspector Geral—(Assignado)—*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*

Quadro dos Professores activos do Mnnicipio do Recife, cadeiras em que funccionam e outras informações relativas ao exercicio de cada um.

NOMES

Recife

1 Domingos Nunes Ferreira, nomeado para o Estado em 1 de Setembro de 1880, assumiu o exercicio em 20 de Setembro do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira em que continúa a funccionar.

2 Alberto Augusto de Moraes Pradines, nomeado para o Estado em 1884, aproveitado no Magisterio Municipal em 7 de Dezembro de 1897, na cadeira do Arrayal; em 26 de Janeiro de 1898, foi considerado sem effeito o acto de sua nomeação; em 17 de Maio do mesmo anno, tendo sido considerada em pleno vigor a lei que creou a cadeira de Arrayal, voltou ao exercicio da cadeira do Campo Grande; em 4 de Outubro do referido anno, foi removido para o Arrayal; em 14 de Novembro ainda do mesmo anno, foi removido para a Magdalena de onde foi transferido para a cadeira que actualmente rege.

Santo Antonio

3 Luiz Marques Vieira, nomeado para o Estado em 31 de Agosto de 1880, assumiu o exercicio em 1 de Outubro do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira da freguezia de Santo Antonio. Em 27 de Março de 1897 obteve 20 dias de licença.

4 Francisco Marques da Trindade, nomeado para o Estado em 2 de Julho de 1884, assumiu o exercicio em 22 de Setembro do mesmo anno. Aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893 na cadeira da freguezia de S. José da qual foi removido em 23 de Agosto de 1894 para a 3.ª da freguezia de Santo Antonio.

São José

5 Cyrillo Augusto da Silva Santiago, nomeado para o Estado em 31 de Julho de 1871, assumiu o exercicio em 16 de Outubro do mesmo anno. Aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira que actualmente rege.

6 Philomeno Raymundo Nunes de Lima, nomeado para o Estado em 26 de Dezembro de 1884, assumiu o exercicio em 16 de Fevereiro de 1885. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893 na mesma cadeira onde funcciona.

7 Floriano Baptista de Oliveira, nomeado para o Estado em 13 de Março de 1884, assumiu o exercicio em 12 de Maio do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893.

Bôa-Vista

8 Francisco de Paula Lins de Carvalho, nomeado para o Estado em 19 de Junho de 1893, assumiu o exercicio em 1 de Julho do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, sendo-lhe designada a cadeira da rua 15 de Novembro. Em 20 de Fevereiro de 1895, passou, em virtude de permuta, a reger a cadeira situada nos Coelhos; em 27 de Abril de 1895, foi removido para Afogados, em 22 de Novembro do mesmo anno, foi removido para a cadeira que actualmente rege.

9 Romualdo Augusto de Souza Navarro, nomeado para o Estado em 23 de Abril de 1891, assumiu o exercicio em 9 de Julho do mesmo anno. Aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira da rua da Imperatriz; em 7 de Junho de 1900, foi removido para a Magdalena; em 24 de Abril de 1901 voltou ao exercicio da cadeira da freguezia da Bôa-Vista.

10 Francisco Theotonio Pereira da Costa, nomeado para o Estado em 11 de Setembro de 1880, assumiu o exercicio em 1 de Outubro do mesmo anno. Aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Campo Grande. Por portaria de 6 de Junho de 1900 foi removido para Caxangá; em 9 de Setembro de 1901 foi removido para Santo Amaro, onde continúa a funccionar.

11 Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, nomeado para o Estado em 21 de Julho de 1871, assumiu o exercicio em 1 de Agosto do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893 na cadeira da Estancia, freguezia da Graça, de onde foi removido para a freguezia de S. José; em 31 de Dezembro de 1897, passou a servir na cadeira da freguezia do Recife. Por portaria de 31 de Maio de 1900 ficou em disponibilidade. Em 6 de Setembro de 1901, foi novamente aproveitado no Magisterio Municipal, sendo-lhe designada a cadeira de Caxangá, da qual foi removido em 13 de Janeiro de 1902 para a que rege actualmente.

12 Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, nomeado para o Estado em 3 de Setembro de 1880, assumiu o exercicio em 23 do mesmo mez e anno. Aproveitado no Magisterio Municipal, em 8 de Março de 1893, na cadeira situada no Rosarinho, da qual foi removido em Agosto de 1903, para a freguezia da Bôa-Vista, em cuja cadeira permanece.

Graça

13 Miguel Archanjo da Silva Braga, nomeado para o Estado, em 12 de Novembro de 1892, assumiu o exercicio em 20 do mesmo mez e anno. Aproveitado no Magisterio Municipal a 8 de Março de 1893, assumiu o exercicio no dia 9 do referido mez, na cadeiro da Capunga.

14 Delmiro Sergio de Farias, nomeado para o Estado em 10 de fevereiro de 1891, assumio o mesmo exercicio em 18 do mez. Aproveitado na organização do magisterio municipal em 16 de Setembro de 1895, na cadeira da freguezia de S. José. Ficou em disponibilidade por portaria de 31 de Maio de 1900, voltando ao exercicio effectivo da cadeira da Encruzilhada de Belém, em 27 de Outubro de 1903.

Afogados

15 Joaquim Rufo Bêda, nomeado para o Estado em 31 de Agosto de 1880, assumiu o exercicio no dia 21 de Setembro do mesmo anno. Aproveitado no magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Barro, freguezia de Afogados.

16 Antonio Euthimio Vianna, nomeado para o Estado em 28 de Agosto de 1880, assumio o exercicio a 1 de Outubro do mesmo anno. Aproveitado na organização municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira da freguezia da Bôa-Vista, da qual foi removido em 6 de Junho de 1900, para Afogados. Em 9 de Fevereiro de 1901, foi transferido para a freguezia da Bôa-Vista de onde foi removido á 24 de Abril do mesmo anno, para a cadeira que actualmente rege na Magdalena, freguezia de Afogados.

Varzea

17 Joaquim Claudio Pereira Junior, nomeado para o Estado em 9 de Março de 1881, assumiu o exercicio em 1 de Julho do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal a 8 de Março de 1893, na cadeira de Iputinga, onde permanece.

18 José Gonçalves dos Santos, nomeado para o Estado em 31 de Agosto de 1880, assumiu o exercicio a 1 de Outubro do mesmo anno. Aproveitado no Magisterio Municipal em 8 de Março de 1893, na cadeira do Cordeiro. Por portaria de 2 de Abril de 1900, foi removido para a freguezia da Bôa-Vista; em 6 de Junho do mesmo anno foi removido para a Cadeia que actualmente rege.

19 Gaspar do Nascimento Regueira Costa, nomeado para o Estado em 6 de Fevereiro de 1835 assumiu o exercicio a 4 de Março do mesmo anno. Foi aproveitado no Magisterio Municipal a 8 de Março de 1893, na cadeira da rua do Pires, freguezia da Bôa-Vista. Em virtude da lei Municipal de 14 de Dezembro de 1895, obteve permissão para frequentar livremente as aulas da faculdade de direito, obrigando-se a custear um substituto. Por portaria de Fevereiro de 1899, foi nomeado Inspector Escolar do Municipio, em cuja commissão ainda permanece.

Quadro das professoras

Recife

1 Adriana Maria Pereira de Souza, nomeada para o Magisterio Municipal em 5 de Fevereiro de 1897, para a cadeira do Campo Grande, assumiu o exercicio á 11 do referido mez. Em 21 de Janeiro de 1898 foi removida para a freguezia do Recife, onde permanece.

2 Julia Soares Ferreira, nomeada para o Magisterio Municipal, em 20 de Novembro de 1897, sendo-lhe designada a cadeira da Imberibeira, freguezia de Afogados. Por portaria de 26 de Janeiro de 1898, foi considerado sem effeito o acto de sua nomeação. Em 17 de Maio do mesmo anno, foi annullado o acto de sua exoneração, voltando, portanto, ao exercicio do magisterio. Por portaria de 22 de Junho de 1898, foi removido da Imberibeira para a cadeira que rege actualmente.

Santo Antonio

3 Alice Pereira da Cunha, nomeada para o Magisterio Municipal á 15 de Setembro de 1897, para a cadeira do Sanches, freguezia de Afogados. Por portaria de 20 de Janeiro, de 1898, foi removida para a freguezia de S. José. Foi considerada sem effeito sua nomeação, por portaria de 17 de Maio do mesmo anno, voltando portanto ao exercicio effectivo do magisterio. Em 8 de Fevereiro de 1899, foi removida para a cadeira Magdalena, de onde foi removida para a freguezia de Santo Antonio.

4 Carolina Soido de Barros Falcão, nomeada para o Estado em 2 de Junho de 1991, assumiu o exercicio á 26 do mesmo mez. Aproveitada no Magisterio Municipal, em 8 de Março de 1893, na cadeira do Rozarinho, freguezia da Graça. Por portaria de 6 de Julho de 1896, foi removida para a freguezia da Bôa-Vista. Em 20 de Outubro de 1899, foi removida para a freguezia de S. José de onde foi removida em 9 de Janeiro de 1901, para freguezia de Santo Antonio.

5 Eulalia de Lima Nunes e Silva, nomeada para o Estado, em 13 de Outubro de 1890, assumiu o exercicio a 20 do mesmo mez, Aproveitada no Magisterio Municipal, em 8 de Março de 1893, na cadeira da freguezia da Graça Removida para a freguezia de Santo Antonio, em 28 de Fevereiro de 1898, cuja portaria ficou sem effeito á 17 de Maio do mesmo anno. Passou em virtude de permuta, a ter exercicio na freguezia de S. José, em data de 9 de Maio de 1899; á 6 de Junho de 1900, foi removida para Apipucos a 9 de Fevereiro de 1901, passou a ter exercicio na cadeira que actualmente rege.

6 Clementina Elisa Monteiro, nomeada para o Estado a 13 de Julho de 1889, assumiu o exercicio em 6 de Agosto do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal, em 8 de Março de 1893, na cadeira da freguezia do Recife, da qual foi removida em 28 de Fevereiro de 1898 para a de Santo Antonio, onde permaneceu até a época actual.

7 Guilhermina de Miranda Cesar, nomeada para o Estado a 29 de Novembro de 1892, assumiu o exercicio em 9 de Dezembro do mesmo anno. Aproveitada no Magisterio Municipal. em 8 de Março de 1893, na cadeira do Pateo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio. Por portaria de 28 de Junho de 1895, foi removida para a freguezia do Recife, á 12 de Junho de 1896 para S. José, a 20 de Março de 1900, para Santo Antonio; á 6 de Junho de 1900, para Afogados; em 9 de Fevereiro de 1901, para a freguezia de Santo Antonio onde permanece.

8 Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, nomeada para o Magisterio Municipal em 6 de Agosto de 1898, para a cadeira dos Remedios, freguezia de Afogados, sendo removida em 13 de Dezembro de 1899, para a freguezia de S. José, de onde foi removida para a cadeira de Apipucos. Por portaria de 9 de Dezembro de 1903, foi removido para a freguezia de S. José em 16 de Dezembro de 1903, passou em virtude da permuta, a ter exercicio na freguezia de S. José.

(Continúa).

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de abril de 1904:

Francisco Amancio da Silva, Francisco dos Santos Moraes e Silva, Josepha Maria de Araujo e Francisco Minervino do Rego Barros.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maria José.—Deferido de accôrdo com a informação.

Pedro Villa Nova.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Maria Anna Mendes de Carvalho.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Triumpho:

Pacientes, Joaquim José Galvão e Pedro Alves de Siqueira.—Concedeu-se a soltura aos pacientes decretando-se a responsabilidade de delegado.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Pereira da Silva Filho.

Relator, o sr. desembargador A. Araujo; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e José Uchôa.—Negou-se provimento.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, M. M. da Nova; aggravado, o Banco Emissor de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjunto, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Do Recife:

Aggravante, Antonio Luiz dos Santos; aggravado, d. Thereza dos Santos Dias.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Macêdo Lima.—Negou-se provimento.

De Timbaúba:

Aggravante, Ananias José Pereira; aggravado, Manoel Cesar Casado Lima.

Relator, o sr. desembargador T. Silva; adjuntos, os srs. desembargadores M. Lima e José Uchôa.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crime

De S. Bento:

Appellantes, Martiniano José de Lima e outros; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador T. da Silva ao sr. desembargador V. de Mello.

De Goyanna:

Appellante, Francisco José de Oliveira; aggravada, a justiça.

Do sr. desembargador A. Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Felino Denostes Ferreira Cavalcante.

Idem idem:

Do Recife:

Appellante, José Joaquim da Costa Maia; appellada, a fazenda do Estado.

Idem idem:

Appellante, C. D. Chusine; appellado, William Hardey.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Appellações civeis

De Bonito:

Appellantes, Abel Guilherme de Azevêdo Lyra e outros; appelladas, d. Ignez Maria de Jesus e outras.

Idem idem ao sr. desembargador Gusmão.

De Bom Conselho:

Appellantes, Lourenço Tenorio Villa Nova e sua mulher; appellado, Paulo Jacintho Tenorio.

Do mesmo ao sr. desembargador Gusmão.

Appellações crime

De Gravatá:

Appellante, a justiça; appellado, José Feliciano de Oliveira.

Idem de Itambé:

Appellante, José Joaquim da Silva; appellada, a justiça.

Appellações civeis

Da Victoria:

Appellante, José Xavier Cavalcanti Wanderley e outros; appellado, Francisco de Azevêdo Araujo e outros.

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, José Teixeira Nunes; aggravada, d. Maria Dionisia da Cunha.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Gomes da Fonseca.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

De Agua Preta:

Appellante, a justiça; appellado, Caetano Felix da Silva.

Ao sr. desembargador M. Lima.

De Limoeiro:

Appellante José Simão de Castro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

De Olinda:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Canuto de Mello.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Da Victoria:

Appellante, a justiça; appellados, Ladislau Gomes da Silva e outros.

Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellações civeis

De Quipapá:

Appellantes, Manoel Tenorio de Medeiros e sua mulher; appellado, Manoel Gonçalves Mello Filho.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Do Recife:

Appellante. Sebastião José Cavalcante; appellada, d. Rita Maria da Gama Freitas.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

De Floresta:

Appellantes, João do Nascimento Barros e outros; appellado, Cyrillo Bernardino de Carvalho Sá.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de março ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Carlos Julio Otto Bosse Prealle e José Jeronymo de Azevêdo Junior, para o commercio de musicas, pianos, instrumentos de musicas, molduras etc., no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 59, desta cidade, com o capital de Rs. 66:244$632, sob a firma Prealle & C.ª.

De João Carneiro da Silva e Antonio Carneiro da Silva, para o commercio de fazendas, miudezas, calçados, chapéos e alfaiataria á rua da Matriz n. 20 da cidade de Limoeiro, deste Estado, com o capital de 8:800$000, sob a firma João Carneiro & Imãos.

De Cezar Lopes de Medicis e um commanditario, com o segredo da lei, para o commercio de calçados á rua Primeiro de Março n. 25 A e do Cabugá n. 3, desta cidade, com o capital de 96:746$553, sendo o fundo commanditario de 10:000$000, sob a firma Cezar Lopes & C.ª.

De José Nogueira da Silva Primo e João Martins de Almeida, para o commercio de padaria á rua Conde da Bôa-Vista n. 91, desta cidade, com o capital de 12:692$270, sob a firma José Nogueira Primo & C.ª

De José Joaquim Cardozo e a commanditaria Maria Miranda Pereira da Luz, para o commercio de seccos e molhados á rua Visconde de Inhaúma n. 53, desta cidade, com o capital de 12:484$820, sendo o fundo commanditario de 10:910$306, sob a firma J. Cardozo & C.ª

De José Paulo Botelho Filho e o commanditario José Paulo Botelho, para o commercio de compra e venda de madeiras á rua Padre Muniz n. 31, desta cidade, com o capital de 30:500$000, sendo o fundo commanditario de 20:000$000, sob a firma Botelho Filho & C.ª

De Francisco Gomes Moreira e um commanditario, com o segredo da lei, para o commercio de seccos e molhados, á rua Visconde de Inhaúma n. 67, desta cidade, com o capital de 8:000$000, sendo o fundo commanditario de 3:500$000, sob a firma Francisco Moreira & C.ª

De Madame Clotilde Pigeon e Mademoiselle Blanche Barthelony, para o commercio de costuras e vendas de mercadorias proprias a exploração de modas, á rua Barão da Victoria n. 61, desta cidade, com o capital de 24:187$000, sob a firma C. Pigeon & C.ª

Foi alterado o contracto social da firma Valongueiro & C.ª, pela retirada do socio João Fernandes de Azevêdo Valongueiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuando a sociedade a gyrar com a mesma firma.

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Gervasio & Irmãos, Cezar Lopes & C.ª e Bittencourt & Schulze.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Antonio José Lisbôa de Oliveira, A. Neves de Andrade, J. C. Medeiros Varéda, Valongueiro & C.ª, P. Bittencourt Junior, Prealle & C.ª, Cezar Lopes & C.ª, João Carneiro & Irmão, Manoel Alves Maia, José Nogueira Primo & C.ª, J. Cardozo & C.ª, Botelho Filho & C.ª, Rodolpho Meier, Francisco Moreira & C.ª e C. Pigeon & C.ª.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Abril de 1904.

O Secretario

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

O NOVO GOVERNO

Mais cinco dias e passará ao dominio da historia, o governo patriotico e digno do eminente sr. dr. Gonçalves Ferreira, que durante quatro annos empunhou as rédeas da administração publica, assoberbado por difficuldades sem conta, nesse periodo de amargas provações para sua alma de homem honesto, intelligente e bem intencionado.

Assumindo o governo, s. exc. viu-se a braços com a crise economica que lavrou pelo paiz, como um cyclone devastador, retardando-lhe o progresso, diminuindo sensivelmente a receita publica, insufficiente para fazer face a compromissos enormes, amontoados pela imprevidencia de uma politica perigosa de aventuras financeiras.

Mas, o estadista que vae descer as escadas do velho palacio das torres, com as mãos limpas e a consciencia limpa, fiel a seu passado de homem publico e á orientação superior que serviu de norma a todos os seus actos, não transigiu uma linha, encarou com firmeza a situação e venceu, como vencem todos os que têm fé e energias civicas.

O balanço politico deste quatriennio governamental expirante, só póde ser uma pagina de orgulho e de gloria para o velho pernambucano.

Muitas vezes, no mais agudo da crise economica, nos dias angustiosos em que a peste bubonica irrompia pavorosamente na cidade do Recife, na tormenta sediciosa que annunciava-se, rebentaria fremente, abatendo a situação dominante e seus proceres, nessa quadra sombria, s. exc., sem o apoio do governo federal, luctando calmo e sereno, parecia-nos Prudente de Moraes, o glorioso e santo varão, nas agitações de seu governo, firme, como um rochedo, batido em vão pelas borrascas de um mar de paixões e de odios pequeninos.

S. exc. venceu e no dia 7 do corrente, ao passar o governo ao seu successor, o exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, terá a satisfação de ver como são relativamente lisongeiras as condições de Pernambuco.

O novo governador não é um *parvenu* em nosso scenario politico.

Tem a ennobrecer-lhe a brilhante fé de officio de homem publico, um grande passado de serviços ao paiz, já na magistratura, em que foi um luminar, já em cargos administrativos, em cujo desempenho deixou provadas a sua capacidade, as suas energias e a sua dedicação á causa da patria.

S. exc., como dissemos, encontra o Estado, relativamente em condições lisongeiras, mas a sua actividade e seu incontestavel amor a esta terra, que é sua pelo coração, a esta terra onde nasceu e onde dorme para sempre a digna companheira de uma bôa parte de sua vida, a esta terra que foi o berço perfumado e glorioso de seus filhos, dar-lhe-á coragem para a grande luta em prol de seu progresso e de sua grandeza.

S. exc. vae ser o executor da reforma constitucional e então terá opportunidade de remodelar todos os serviços publicos, de modo a diminuir os encargos do Thesouro e de tomar outras providencias, que estão sendo reclamadas pela opinião publica, o que motivou a revisão da carta de 17 de junho.

Na quadra actual ninguem melhor do que s. exc. poderá emprehender a realização dessa grande obra de patriotismo, descortinando para Pernambuco os largos horizontes de um grande futuro.

O desembargador Sigismundo será um continuador da politica do dr. Gonçalves Ferreira e, segundo dizem telegrammas do Rio, fará poucas alterações no pessoal que actualmente occupa as posições officiaes.

São sempre dignos de sympathia os governos que começam, despertando novas esperanças na alma popular.

Ao exm. sr. conselheiro Gonçalves Ferreira *A Cidade* rende a homenagem de seu profundo respeito e faz votos para que a nova administração seja fecunda em beneficios á terra heroica dos martyres da democracia brazileira.

(D'*A Cidade*, de Nazareth).

15:014$000

A' exma. sra. d. Felismina de Azevêdo, residente no Engenho Novo, foi hontem pago pelo thesoureiro da Loteria Esperança de Sergipe o bilhete inteiro n. 16263, premiado com 15:014$, na extracção realizada a 4 do corrente.

Essa digna senhora deixou a quantia de 50$ como offerta para as meninas que fizeram a referida extracção.

(Do *Jarnal do Brazil*).

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA—BIOPTIK

HOJE! - QUARTA-FEIRA 6 DE ABRIL - HOJE!

Terceira exhibição! ✻ Terceira exhibição!

BIOPTIK

Outra importante declaração

« E' um bem indispensavel saber instruir os outros, principalmente no modo de preservar a saúde.

O distincto facultativo do Rio de Janeiro, o dr. José da Gama Malcher Serzedello, doutor em sciencias medico-cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro e cirurgião da assistencia medico-legal de alienados, etc. etc., attesta o seguinte:

Que tenho empregado na minha, clinica com grande resultado nas affecções pulmonares e outras o preparado Emulsão de Scott.»

50:000$000

QUE FELIZARDO!

O agente geral da Companhia Nacional Loterias dos Estados, na Bahia, communicou hoje, por telegramma, ter pago ao sr. Theophilo Gomes de Mattos, negociante de joias naquella cidade, á travessa Cathelina n. 1, o bilhete inteiro n. 8047 premiado com 50:000$, da Loteria Esperança de Sergipe, extrahida em 15 do corrente.

(Do *Jornal do Brazil*).

Despedida

Manoel João Gomes de Amorim, retirando-se hoje para Portugal no vapor inglez «Nile» e não lhe tendo sido possivel despedir-se de todos seus amigos, pela presteza da viagem, pede aos mesmos, desculpa dessa falta involuntaria e offerece-lhes seus serviços naquelle Reino.

Recife, 2 de Abril de 1904.

Ao exm sr. dr. prefeito

Chama-se a sua attenção e a do dr. engenheiro respectivo para que não concedam licença para obras nem reparos em casas de *numeros impares*, da rua de João do Rego, (antiga Florentina), em virtude de se acharem as mesmas casas condemnadas a ser demolidas para alargamento da dita rua, conforme a planta desta cidade, existindo já na Prefeitura até termos de avaliação, só aguardando opportunidade.

O commercio da dita rua.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Ao Publico

A casa n. 52 do Giquiá a Jaboatão, constando-me do edital para ir em praça, cuja casa acha-se em estado de ruinas, cuja praça no dia 8 do corrente pois cuja casa nunca pertenceu a Felippe Santiago Vianna, quem a pretender perderá o direito, que provarei com os documentos juntos.

Areias, 4 de Abril de 1904.

José Ignacio.

Loteria de Sergipe

SORTES GRANDES PAGAS

282533—10:000$ por 200 réis pago ao sr. Norival Rocha Nunes, residente á rua Conselheiro Costa Pereira, 9.

181383—12:000$ por 200 réis pago aos srs. Souza Machado & C., negociantes á rua de D. Pedro 48, por conta de um seu empregado.

(Telegramma recebido).

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

PAPELARIA, LIVRARIA E TYPOGRAPHIA, á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.—Nesta casa encontram-se artigos concernentes aos diversos ramos acima e preparam-se com especial cuidado livros em branco e impressos para o commercio em geral. Vende-se typos, tintas, machinas, massa Victoria preparada para rolos typographicos e outros utensilios.—Agencia unica do Codigo Telegraphico RIBEIRO, que hoje se vendem por menos de 20$ fortes.

Rua da Cadeia n. 4.—Recife

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, morde duras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias drogarias.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

A SAGRADA FAMILIA

precioso livro de orações indispensavel a todo bom christão, 1 vol. enc... 3$000
Idem 1 vol. enc. com folhas douradas... 4$000
O anjo consolador 1 vol. enc. com folhas douradas... 4$000
Idem 1 vol. enc.... 3$000
Manual de piedade 1 vol. enc.... 3$000
Mez do sagrado coração de Jesus 1 vol. enc... 3$000
Missal pequenino 1 vol. enc.... 2$000
O céo, 1 vol. enc.... 1$500
Fructos da devoção á Maria 1 vol. enc.... 1$500

Grande sortimento de livros religiosos novos, nitidamente impressos, em varias encadernações, desde a mais simples até a mais luxuosa para presente, preços baratissimos na **Livraria Economica.**

RUA BARÃO DA VICTORIA 17.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **utilica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza. para Albertilha, Vidal de Negreiros 149.

Do Ceará, para Grampará.

Do Rio. para Doninha Heraclito, Hospicio 6.

—

Estado das linhas:

Linhas para o sul e norte, bôas; para o centro, ruins.

Ao commercio

João de Lyra Tavares e Augusto Vasconcellos, unicos responsaveis pela firma—Gomes da Silva & C.ª, estabelecida nesta praça, á rua Maciel Pinheiro n. 77, sob que gira o seu estabelecimento—Casa Colombo—, tornam publico que, de hoje em deante, usarão a razão social de João de Lyra Tavares & C., como successora daquella, em todos os negocios da sociedade, podendo ser assignada por qualquer dos socios.

A nova firma assume completa responsabilidade do activo e passivo de sua antecessora, mantendo sem nenhuma alteração a responsabilidade solidaria dos socios que a representavam.

Parahyba, 31 de março de 1904.

João de Lyra Tavares & C.ª.

Successores de Gomes da Silva & C.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado, declaro que tinha contractado vender minha taverna, sita na Porta d'Agua, (Pôço) ao sr. Amaro Campello, porém o mesmo sr. não realizando o pagamento da venda, fica sem effeito o dito negocio, e juntamente um annuncio, publicado no «Diario» do dia 3 do corrente.

Pôço, 4 de abril de 1904.

Ramiro C. Alves

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 31 de março de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins,

Director-secretario interino.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

A partir desta data ficão restabelecidas as missas que se celebravão nos domingos e dias santificados, nesta egreja, ás 8 1/4 horas da manhã.

Consistorio, 3 de abril de 1904.

O thesoureiro,

S. A. de Moraes.

AVISO

Estando á venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica. em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuzer compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim dos Santos Preparado unico responsavel pela firma M. J. Preparado declara ao publico e ao commercio que vendeu o seu estabelecimento de molhados e tendo de retirar-se d'esse ramo de negocio, previne a quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar d'esta data, pedindo tambem aos seus devedores que faça o obsequio de virem saldar os seus debitos.

Recife, 3 de Abril de 1904.

Manoel Joaquim dos Santos Preparado.

Ao commercio e ao publico

Manoel Gomes de Figueirêdo Junior declara que comprou ao sr. M. J. Preparado o seu estabelecimento de seccos e molhados sito á rua do Livramento n. 29, freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 3 de Abril de 1904.

Manoel Gomes de Figueirêdo Junior.

Confirmo

M. J. Preparado.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:—Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello,

2.º secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados, não podendo continuar com o seu negocio á rua Conde da Bôa-Vista n. 87, fizeram entrega da armação e resto de mercadorias ao sr. João Luiz de Paula, para o seu pagamento, e demais credores, conforme nota dos mesmos que ao sr. Paula entregaram.

Recife, 22—março—1904.

Henriques & Irmão.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 15 de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno findo, parecer do conselho fiscal e procederem as eleições determinadas nos artigos 22 e 23 dos estatutos.

Recife, 29 de março de 1904.

Os directores

John A. Thom,

Presidente.

H. A. M. Fenion,

Secretario.

Eduardo de Lima Castro,

Thesoureiro.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na delegacia fiscal, deste Estado nove (9), apolices da divida publica federal, juros de 5 %, e sob os ns. 210385, 162300, 162301, 288157, 265001 á 265005, do valor de 1:000$000 cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro, como thesoureiro da estrada de ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado, seu legitimo possuidor, que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

REFINARIA

Vende-se uma com todos utensilios á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45 á tratar na mesma.

Companhia Fabrica de Estôpa

JUROS DE OBRIGAÇÕES

No escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, paga-se de 2 abril proximo vindouro em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros de debentures vencidos n'aquella data, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de março de 1904.

William M. Webster,

Director thesoureiro.

Companhia Santa Theresa

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar. os seguintes documentos relativos aos annos de 1899, 1900, 1901, 1902.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções.

Recife, 7 de Março de 1904.

O secretario,—*João Luis de Araujo.*

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas.

Trata-se com Alvares de Carvalho & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 86.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto, —de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

Companhia Santa Theresa

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 9 do mez de Abril ao meio dia, no escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, no Caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, exame, discussão e deliberação sobre os balanços, a contar do anno de 1899 a 1902 e bem assim proceder á eleição da mesa de assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 23 de Março de 1904.

João Luiz de Araujo

Secretario.

Ao commercio

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que, em vista das grandes subidas dos fumos nos centros productores, resolvemos vender os nossos cigarros desfiados **Aeronautas** por mais 500 réis em milheiro.

Recife, 15 de março de 1904.

M. A. Ramos & C.ª.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exggotado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

45650	46418	46541	46626	46680	46753
45752	46424	46544	46630	46681	46756
45885	46426	46545	46632	46682	46757
45888	46430	46546	46634	46683	46758
45968	46446	46549	46639	46684	46759
46008	46459	46550	46644	46686	46760
46071	46462	46551	46645	46687	46763
46094	46464	46557	46646	46688	46764
46103	46465	46564	46647	46689	46770
46222	46473	46568	46648	46691	46773
46227	46478	46570	46649	46692	46776
46231	46481	46573	46650	46693	46778
46234	46484	46575	46651	46694	46781
46240	46483	46582	46652	46695	46783
46280	46492	46588	46654	46697	46790
46292	46497	46589	46655	46702	46791
46358	46498	46590	46657	46705	46791
46366	46502	46592	46658	46707	46805
46367	46506	46593	46659	46714	46800
46369	46507	46596	46660	46715	46804
46370	46508	46597	46661	46717	46812
46373	46509	46599	46663	46721	46812
46376	46516	46600	46664	46728	46816
46380	46521	46601	46666	46732	46828
46382	46525	46605	46667	46738	46835
46386	46526	46609	46670	46739	46836
46393	46529	46611	46671	46741	46838
46399	46533	46614	46676	46742	46843
46402	46534	46617	46677	46745	46844
46406	46535	46621	46678	46751	46848
46407	46536	46625	46679	46752	46851

Samuel Martins,

Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, na fórma do art. 147 do decreto n. 334 de 4 de janeiro de 1891, a cópia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista da transferencia das acções, durante o anno findo.

Recife, 1 de março de 1904.

Gonzaga de Araujo,

Gerente interino.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,

John. A. Thom

Presidente,

E. A. M. Fenion

Secretario,

Eduardo A. Lima Castro

Thesoureiro.

Companhia de Tecidos Paulista

Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1º de Março de 1904.

Herman Lundgren Junior,

Director-secretario.

ANNUNCIOS

Guarda livros

Uma pessôa habilitada e com longa pratica de escripturação mercantil, contractos e distractos sociaes, offerece os seus serviços, mediante modicidade em preços. Cartas á rua Duque de Caxias n. 36 com as iniciaes A. B., nesta cidade.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

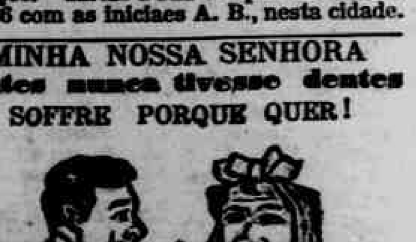

Olhe? use esta Dordentina Gelada do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças-feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

Vinho Désiles

Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)

Cordial Regenerador

QUINA — COCA — KOLA PHOSPHATO de CAL

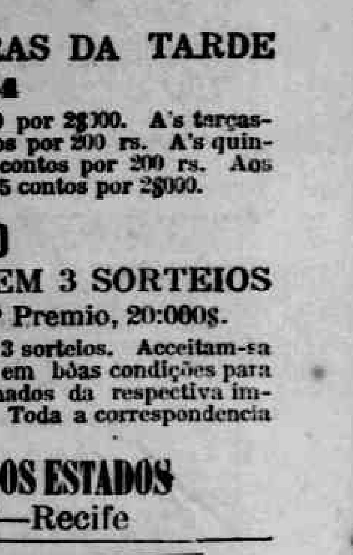

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activa o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle *força, vigor* e *saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo* e *fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

Deposito Geral: 16, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

PELLETIER

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA precisa-se de uma para cozinhar. a tratar á rua Larga do Rozario n. 16:

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cosinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

ASSOMBROSA liquidação de camisas brancas de todos os preços. R. do Rangel 29.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AZULEJOS Liquida-se uma grande partida de azulejos francezes a 9$000 o cento — No Prato Chinez.—Rua Nova n. 36.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

BOAS camisas brancas a 4$000. Santos Pereira, á Rua do Rangel 29.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Boulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de types, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quaesquer obras tendentes á arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.
Vende-se por preço commodo.
Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramento n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CAMISAS brancas especiaes pelo menor preço só vende Santos Pereira á R. do Rangel 29.

DÁ-SE CALIÇE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniums realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital, propria para principiante. Para ver e tratar á rua da Matriz da Boa-Vista n. 4.
A casa tem commodos para familia.

PRECIZA-SE de uá mulher que entenda perfeitamente de cozinha, para casa de pouca familia. A tratar na rua da Praia n. 12.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para, machina—Queimado 66.

PADEIRO E FORNEIRO—Offerece-se para fóra da capital; a tratar no pateo do Paraizo n. 2, loja de Barbeiro.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

PRECIZA-SE de uma ama para andar com creanças, á rua do Pires n. 85.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SEMENTE de algodão—Sião Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SANCHO.—Nesta importante propriedade, em Tigipió, retalha-se terrenos á vontade dos compradores.
A tratar na estrada do Pombal n. 28 ou na referida propriedade.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro casinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguesada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobradada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE um motor movido a petroleo, força de 6 cavallos do fabricante allemão Hille em perfeito estado, trabalhando se for perciso, na occasião que o pretendente deseje.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cosinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

Mobilia

Vende-se uma já usada por preço commodo.
Rua do Pires n. 35.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Candida Francisca Branco Machado
1.º ANNIVERSARIO

Antonio Muniz Machado, sua mulher e filhos, Camillo Pereira Carneiro, sua mulher e filhos, Martina Carneiro, Ernesto Pereira Carneiro convidam a todos seus parentes e amigos e aos de sua extremecida mãe, sogra, avó, bisavó, para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do collegio Salesiano ás 8 horas de segunda-feira 10 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Antonio Guedes Valente
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Maria Amelia de Mattos Pontual e sua familia mandam rezar uma missa, no dia 6 de Abril, na Capella do engenho Aripibù, por alma do seu bom amigo **Antonio Guedes Valente** e para este acto convida seus parentes e amigos.

Maria Violante de Medeiros Cabral
SETIMO DIA

Edmundo Dantês Cabral, Arthur Paulino Cabral, Alexandre Morel Cabral, Maria das Mercês Cabral, Philomena Cabral e Hermina Olympia Cabral, verdadeiramente penalizados pela morte de sua idolatrada mãe, **Maria Violante de Medeiros Cabral**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de Quarta-feira 6 do corrente.
Desde já se consideram agradecidos.

Joaquim Francisco Orphão de Souza

Emilia Gomes de Souza, Ventura dos Santos Azevêdo e André Maria Pinheiro agradecem, profundamente penhorados, a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á derradeira morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, tio e amigo e as convidam para as missas que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na egreja do Carmo, ás 8 e meia horas da manhã do dia 6 do fluente e na egreja do Monteiro, tambem á mesma hora.
Desde já agradecem do intimo d'alma aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Joaquim Francisco Orphão de Souza

Manoel Antonio dos Santos Dias e José Candido Dias convidam os parentes e amigos do seu nunca esquecido amigo **Joaquim Francisco Orphão de Souza** para assistirem a missa que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar na capella da Uzina Santa Filonilla em Frexeiras, ás 9 horas da manhã de 6 do corrente.
Desde já agradecem penhorados áquelles que se dignarem honrar com sua presença este acto de verdadeira religião e caridade.

Dr. Dario Fortuna Pessôa

Manoel Joaquim Pessoa e Edica Fortuna Pessoa mandam rezar missas quinta-feira, 7 do corrente, na egreja do Rosario da Boa-Vista, por alma de seu bom irmão e pae—dr. Dario Fortuna Pessoa.
Para este acto convidam a seus parentes e amigos.

LEILÕES

Leilão de predios

A SABER:

Um sobrado n. 24 no largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000, pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

Uma armação de amarello envidraçada e balcão existente á rua do Cabugá n. 1, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Antonio Pereira de Britto.

Uma casa sem numero á rua da União, em Caxangá, avaliada por 600$000, pertencente a Urbano Frazo da Silva.

Uma casa n. 20 B, sitá rua do Quiabo, freguezia de Afogados, edificada parte de taipa e outra de pedra e cal, avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Uma casa de taipa nas Barreiras, freguezia da Varzea n. 35, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

Tres mei'aguas de pedra e cal sob n. 31, sitas á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, avaliada cada uma por 100$000, pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida.

Sabbado, 9 do corrente
Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos Feitos, fará leilão dos predios acima referidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, Roterdan e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PLANETA

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante R. Ripper.

E' esperado do norte no dia 8 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

BRASIL

Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 12 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO. 42, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no no dia 7 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Barbados e Nova York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **CAPELLA**, é esperado de Liverpool no dia 10 de abril seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Serviço Eleitoral Federal

COMMISSÕES SECCIONAES DE ALISTAMENTO

No dia 21 do corrente devem começar na forma do disposto no art. 5.º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo designados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE
(1.ª commissão)

Effectivos—Nuno Alves da Fonseca.
João Marinho Falcão.
José Gomes de Mattos e Silva.
João Gomes da Costa.
João Theodoro Freire.
Supplentes—Luiz Carolino Peixoto.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
João Baptista Uchôa Cavalcante.

Esta commissão funccionará na casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
(2.ª commissão)

Effectivos—Coronel José Rufino Climaco da Silva.
Capitão José Braz da Conceição e Silva.
Pedro Barretto de Menezes.
Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza.
Aprigio Zacharias Selva.
Supplentes—Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
Arthur Urbano da Lapa.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.

Esta commissão funccionará no pavimento terreo da Intendencia Municipal.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
(3.ª commissão)

Effectivos—Capitão Ernesto da Silva Miranda.
José Luiz Affonso Ferreira.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Francisco Nogueira da Silva.
Supplentes—Affonso Freitas das Chagas.
Manoel Figueira da Silva.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
(4.ª commissão)

Effectivos—Arthur R. Nogueira Lima.
Jovencio Coêlho da Costa.
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
João Romarico de Azevêdo Campos.
Satyro José da Paz.
Supplentes—Innocencio João da Motta.
Antonio Lopes Peixoto.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.

Esta commissão funccionará na escola do professor Eleutherio do Espirito Santo, á estrada dos Romedios n. 74.

PERES
(5.ª commissão)

Effectivos—Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.
Supplentes—Francisco Mendes Pereira Guerra.
João Baptista da Silva.
José Rodrigues dos Santos.

Esta commissão funccionará na casa n. 147, á estrada do Giquiá a Jaboatão.

MAGDALENA E TORRE
(6.ª commissão)

Effectivos—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte.
Demetrio Cardoso de Mello.
Julio Victor de Castro Leão.
Silvino Guilherme de Barros.
Innocencio Alves Arôxa.
Supplentes—Affonso Borges Uchôa.
Manoel de Barros e Silva.
Antonio Barbosa Cordeiro.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Anna Pomposa da Cruz á rua do Bemfica.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
1.º districto
(7.ª commissão)

Effectivos—Major Antonio José de Lemos.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. João José de Moraes.
José Agapito Maciel.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Supplentes—Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Othon Pereira Rego.
Horacio Gonçalves da Rocha.

Esta commissão funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, Escola Propagadora,

2.º districto
(8.ª commissão)

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Capitão Olympio Jeronymo Rabello.
Henrique Palmeira.
José Antunes de Oliveira.
Heliodoro José da Silva.
Supplentes—Joaquim Luiz Rabello.
José Mentor da Costa.
Francisco Augusto Pereira da Costa.

Esta commissão funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz de Rego.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.º districto
(9.ª commissão)

Effectivos—Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Francisco Nogueira de Mello.
Antonio Aquilino Campos.
Supplentes—Fernando Augusto de Faria Neves,
José Sergio.
João Pereira de Lima.

Esta commissão funccionará na casa n. 28, á rua das Pernambucanas.

2.º districto
(10.ª commissão)

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Cordeiro.
Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Luiz José da Silva Braga.
Jovino Cavalcante de Albuquerque.
Leodegario Pinto de Queiroz.

Esta commissão funccionará na escola Padre João Ribeiro, na Encruzilhada.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA
(11.ª commissão)

Effectivos—Major Manoel Thomaz de Souza.
Luiz Figueirôa de Faria.
Arthur de Barros Campello.
Benedicto José de Mello.
Orestes Teixeira de Miranda.
Supplentes—Antonio José do Souto.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Rodrigues Lima.

Esta commissão funccionará na escola da professora d. Izabel de Hollanda Cavalcante, no logar Monteiro, casa n. 59.

FREGUEZIA DA VARZEA
(12.ª commissão)

Effectivos—Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Alexandrino Correia Gomes.
Joaquim Pereira dos Santos.
Porphirio Pedro Carneiro da Costa.
Supplentes—Celerino Pedro de Araujo.
Estevão Manoel da Silva.
Laurindo Rodrigues Campello.

Esta commissão funccionará na escola Pinto Damaso, praça do mesmo nome.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de abril de 1904.

O official maior,
Henrique Francisco de Moraes.

EDITAL N. 93

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira mixta de Lagôa do Emigdio, em Correntes, vaga pela remoção da professora Maria Ignacia de Jesus para a de igual entrancia de Prata de Bom Conselho, devendo as pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar da presente data, conforme determina o artigo 17 § 1.º combinado com o artigo 88 do regulamento de 18 de Julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 94

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras Luiza Lydia de Castro Fonsêca e Maria Ignacia de Jesus que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da presente data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a primeira da cadeira mixta de N. S. do O' de Ipojuca e a segunda da de igual ensino de Prata de Bom Conselho, para as quaes foram removidas em virtude de portaria de 2 do corrente do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

O Director,
Antonio Gomes Leal.

Contribuições da Recife Drainage

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização constante da portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, fica prorogado até o dia 20 do mez proximo vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno passado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que do dia 1 á 15 de abril proximo vindouro, no edificio da Prefeitura, se procederá ao alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes neste municipio e convido aos que se quizerem alistar a apresentarem ou enviarem seus requerimentos, instruidos na forma do disposto no art. 6.º da lei estadual n. 234 de 18 de junho de 1897.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de março de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de abril de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 4 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. B. C. de Mello.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa aceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

EDITAL

Em virtude de resolução do exm. sr. dr. governador do Estado, de 26 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a começar do exercicio de 1904 a 1905, o pagamento de alugueis de casa para quarteis e cadeias terá logar no Thesouro do Estado, por meio de apresentação de attestado da autoridade local, de onde resulte a occupação e identidade da casa alugada, de conformidade com o art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, uma vez que das notas da folha correspondente não haja duvidas a oppôr.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de março de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, assim como dos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor)

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Curraes de peixe

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. proprietarios de curraes de peixe, que deverão demolil-os d'entro do prazo de 30 dias, contados do presente dital, sob as penas da lei, visto ter terminado o prazo prorogado a demolição dos citados curraes até 31 de março ultimo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.

Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

Por esta secretaria se faz publico que Meira & Barbosa requereram a abertura de uma padaria no predio n. 42 á rua da Casa Forte, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 4 de abril de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

5 de Abril

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Thetys do valor realisado de 300$ a 325$ cada uma.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 12 d. por mil réis do Banco.
Na bolsa venderam-se:
25 Acções da Companhia de S. Thetys.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O London & River Plate Bank abriu a 12 3/32 e os demais bancos a 12 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 12 3/32 naquelle banco e 12 1/16 nestes.

Após as noticias do Rio, subio no Banco do Recife a 12 3/32 e nos outros bancos a 12 1/8, sendo esta posição conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$800	a	6$400
Crystalizados	—	a	4$800
Brancos	3$200	a	4$600
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 700 a 740 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada.

Algodão

Foram vendidos pequenos lotes a 19$000 os 15 kils. O mercado em posição estavel em vista da escassez deste artigo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $800 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 2$800, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. a 800 réis na estação.
Café, vendido a 9$000 conforme a qualidade.
Cêra de carnauba, ultima venda de primeira qualidade a 35$000 e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$950, estação.
Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 140 rs. e de Penedo a 150 réis.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 17$.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado foi vendida a 12$500; a de Santa Catharina cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. e a de Porto Alegre cota-se a 11$500.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1904

				Assucar saccos	*Algodão* saccas
1	a	31	Barcaças	32468	1070
1	a	31	Animaes	5740	584
1	a	31	Vapores	—	1680
1	a	31	E. F. S. Francisco	81914	8105
1	a	31	E. F. Central	7193	1374
1	a	31	E. F. Limoeiro	14150	12383
1	a	31	E. F. Caxangá	935	—
				142394	25136

Safras de assucar e algodão

São conhecidas já as entradas destes productos nos sete primeiros mezes da presente safra (1903 a 1904), começada em Setembro do anno passado.

Estamos, portanto, em mais da metade da safra.

Confrontadas essas entradas com as do mesmo periodo da safra anterior (1902 a 1903) chegamos a este resultado:

ASSUCAR
(SACCOS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro	10,989	27,168
Outubro	87,094	167,769
Novembro	214,496	269,125
Dezembro	254,138	235,638
Janeiro	206,481	209,005
Fevereiro	171,436	187,655
Março	161,901	148,394
Total	1.104,501	1.238,774

ALGODÃO
(SACCAS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro	15,769	9,860
Outubro	18,246	17,215
Novembro	22,482	25,314
Dezembro	40,058	29,051
Janeiro	35,524	28,084
Fevereiro	37,555	25,326
Março	32,845	25,136
Total	202,479	159,986

Continúa a annunciar-se maior a presente safra de assucar e menor a de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior carregarem:

No vapor inglez *Hippomenes*, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 528 fardos 93548 kils. de algodão em rama e 410 saccos 30750 kils. de bagas de mamona.
No palhabote *Eclypse*, para Hamburgo:
H. Lundgren, 10 barris 500 kils. de cobre em obras velhas.

Para o interior carregaram:

No vapor nl. *Gram-Pará*, para R. de Janeiro:
Ferreira Victal & C., 21 cxs. 1260 kils. de doce.
No vapor nl. *Fortaleza*, para Ceará:
Fonseca Irmãos & C., 500 cxs. 6000 kils. de sabão.
Para Pará:
Fonseca Irmãos & C., 1000 cxs. 11500 kils. de sabão.
No vapor nl. *Planeta*, para Manáos:
L. Paille, 1 tonel 517 lits. de alcool.
No vapor nl. *Marajó*, para R. de Janeiro:
Armando Chaves, 100 saccos 8500 kils. de caroços de algodão.
Para Santos:
Gomes Ferreira & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 695 saccos 41700 kils. de assucar mascavado
No vapor nl. *Bragança*, para Ceará:
Alfredo Borges, 1059 saccos 63540 kils. de assucar mascavado.
Para Pará:
Pinto Alves & C., 150/2 e 150/4 barricas 21300 kils. de assucar branco.
No palhabote *Eclypse*, para Pará:
Pernambuco P. Factory, 1000 barris e 1000 cxs. 22400 kils. de polvora.
No hiate *Vaivem*, para Camocim:
L. Barbosa & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco e 10/4 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 7 saccos 525 kils. de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 10 cxs. 190 kils. de sabão, 25/4 barricas 1500 kils. de assucar refinado e 10 saccos 750 kils. de assucar branco.
Santos Araujo & C., 100 cxs. 2300 kils. de sabão.
No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty:
Pinto Alves & C., 10/3 barricas 500 kils. de assucar refinado, 30/4 barricas e 50 saccos 5430 kils. de assucar branco.
No hiate *Constança*, para Parahyba:
Antonio Cruz & C., 10 barris 840 lits. de vinagre.
Na barcaça *Cysne da Vouga*, para S. Miguel:
Antonio Cruz & C., 10 barris 400 lits. de vinagre.
Santos da Figueira & C., 3 saccos 180 kils. de café, 4 barris 160 lits. de vinho de fructas e 4 barris 160 lits. de vinagre.
Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha:
Costa Rocha & C., 50 saccos 3000 kils. de milho, 10 saccos 600 kils. de feijão, 5 saccos 300 kils. de café, 10 cxs. 50 kils. de velas e 2 barris 160 lits. de vinagre.
Na barcaça *Esterlina*, para Penedo:
F. A. Cardoso & C., 5 barris e 10 ancoras 840 lits. de vinagre.
Na barcaça *Irine*, para Parahyba:
Guimarães & Valente, 50 saccos 2000 kils. de farinha de mandioca.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Bragança*, entrado em 3 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Aamarinho 2 cxs. á ordem.
Arroz 2000 saccos aos consignatarios.
Barris 500 a José Pinto Lapa, 25 a F. Amaral Cardoso & C, 250 á ordem.
Café 50 saccos a Amorim Fernandes & C, 100 a Loureiro Barbosa & C, 50 a José Pereira & Barbosa.
Cerveja 30 cxs. a Justo Bastos & C, 16 á ordem.
Farinha de mandioca 1112 saccos aos consignatarios, 1179 a Loureiro Barbosa & C, 1000 a Amorim Silva & C.
Fumo 15 vols. a Banck & C, 10 a J. Almeida.
Glycerina 2 cxs. a Eugenio Samjeo.
Jornaes 1 cx. a Hissette.
Magnesia 10 cxs a Guimarães Braga & C.
Papel pintado 3 cxs. á ordem.
Phosphoros 250 latas a Loureiro Barbosa & C, 1876 aos consignatarios, 6 a M. A. Ramos, 100 a Santos da Figueira & C.
Stearina 1 cx. a J. J. Castro Araujo.
Toneis de ferro 73 a Pereira Carneiro & C, 20 a L. Paille, 30 a Pereira Pinto & C, 90 á ordem.
Velas 228 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	100.469$568
Idem do dia 5	54.917$246
	155.386$814

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 4	26.954$393
Dia 5:	
Diversos impostos	8.608$260
Exportação	19.931$906
	54.495$559

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 4	4.650$721
Idem do dia 5	3.571$695
	8.221$416

CAIXA ECONOMICA

Dia 5:	
Entradas de depositos	38.479$000
Sahidas idem, idem	6.375$000
Saldo recolhido á delegacia	32.104$000
A pagar de liquidações e por conta	9.403$141

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 2	3.470$565
Idem dos dias 3 e 4	20.477$312
	23.947$877

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	600 a 1$000
Dita de suino, kilo de	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de	1$200 a 1$400
Feijão, idem, de	1$000 a 2$000
Milho, idem, de	800 a 1$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Abril

Itabira, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Byron, do sul amanhã.
Magdalena, da Europa amanhã.
Jacuhype, do sul a 8.
Tamar, da Europa a 9.
Una, do norte a 10.
Capella, de Liverpool a 10.
Petropolis, da Europa a 11.
Mars, de Nova York a 11.
Occidente, do norte a 12.
Chili, do sul a 13.
Aachen, do sul a 13.
Kolozsvar, de Genova a 15.
Thames, do sul a 16.
Victoria, da Europa a 16.
Moorish Prince, de Nova York a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do nort a 20.
Clyde, da Europa a 21.
Mira, de Liverpool a 21.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Abril

Nova York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 h
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas
Santos e esc. *Tamar*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 13 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson* a 18 ás 12 h
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Hippomenes*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Aurelle*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Luarca*, kerosene.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Earshall, de Antuerpia.
J. Percy Bartram, de Fernandina.

DIA 5.— ENTRADA

Rio Grande do Sul, 37 dias, goleta nacional *Helena*, de 90 tons, commandante H. Kispe, equipagem 5, carga xarque, a Silva Guimarães & C.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda a 13 de março

Os ramos de commercio externo da praça proseguiram em curso normal, tendo adquirido na semana revistada os valores seguintes: importação geral 1.020.033$210, exportação 157:092$100, reexportação colonial 265:589$ e reexportação estrangeira 59:136$.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 13 de março, e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os indicados no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	6:653	5:685
Exportação	2:147	2:004
Reexportação colonial	3:173	1:751
Reexportação estrangeira	779	579

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo decorrido desde 1 de janeiro até 13 de março, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	*1 de janeiro a 13 de março* 1904	1903
Vinho	31:930$	466:616$	288:886$
Azeite	10:968$	108:526$	115:860$
Vinagre	562$	5:705$	4:605$
Bebidas	4:117$	11:876$	4:569$
Farinha	1:749$	35:873$	52:260$
Batatas	627$	7:701$	8:962$
Legumes	1:594$	34:650$	25:185$
Sal	808$	9:400$	6:258$
Algodão	11:431$	213:222$	126:806$
Obras de alg	2:000$	27:463$	15:333$
Madeira	8:420$	80:153$	90:372$
M. cobr.	1:300$	47:900$	55:411$
M. ferro	—	17:150$	8:810$
Cortiças: Pranchas	36:748$	327:364$	387:296$
Cortiças: Rolhas	8:406$	84:706$	76:031$
Cortiças: Quadros	—	9:655$	9:498$
Cortiças: Aparas	1:624$	16:974$	16:865$

A alfandega rendeu no periodo acima 2.721:050$622; sendo a differença liquida a favor deste anno 142:060$687.

IMPORTAÇÃO

Esteve muito movimentada a importação de mercadorias, attingindo á importante cifra de 1.020:033$210, devido em parte á importação d'aquella importancia, por paizes de procedencia dos generos foi a seguinte: Inglaterra 391:230$530, Allemanha 263:221$050, Belgica 127:672$420, Republica Argentina 122:207$700, E. U. da America do Norte 60:854$320, Italia 56:567$020, Brazil 40:661$480, França 12:460$270, Austria-Hungria 6:029$530 e Hespanha 738$.

Entre as diversissimas mercadorias chegadas, que se acham comprehendidas nos 592 artigos de pauta aduaneira, figuram em maior vulto, os seguintes: da Inglaterra seis carregamentos de carvão, da Republica Argentina 3.338.000 kilogrammas de trigo, dos E. U. da America do Norte 866.985 galões de petroleo, de Italia 1 carregamento de enxofre, do Brazil 6.866 couros, 500 saccas de assucar, 80 fardos e 500 saccos de algodão e da Austria-Hungria 950 saccos de feijão.

EXPORTAÇÃO

A exportação desceu, na semana, para 157:092$100. O movimento respectivo, por destinos, operou-se da fórma seguinte:

Destinos	*Valores*
Europa	71:882$020
Brazil	28:422$470
America do Norte	1:840$000
India	80$000
Mantimentos de navios	2:132$350
Africa occidental	30:072$770
Africa oriental	9:652$300
Guiné	6:649$870
Cabo Verde	5:503$020
Timor	549$500
Macau	217$800

Os desdobramentos a considerar para cada um dos principaes destes centros de consumo foram os seguintes:

Europa—Inglaterra 29:432$750, Allemanha 26:860$500, França 5:092$750, Russia 4:2[illegible], Noruega 2:405$, Dinamarca 1:775$, Hollanda 965$, Suecia 600$, Italia 331$500, Turquia 209$520 e Belgica 40$.

Brazil—Rio de Janeiro 8:414$700, Pernambuco 4:628$600, Pará 4:409$700, Maranhão 4:011$380, Santos 1:758$, Manaus 1:462$100, Bahia 1:236$, Rio Grande do Sul 1:111$, Ceará 978$900 e Parnahyba 412$.

Africa occidental—Loanda 9:718$620, Benguella 8:717$900, S. Thomé 5:347$950, Novo Redondo 2:229$, Mossamedes 1:926$200, Principe 1:188$100, Ambriz 379$600, Zaire 229$300 Cabinda 175$700, Ambrizette 128$, e Porto Alexandre 32$400.

Africa oriental—Lourenço Marques 5:909$, Beira 2:908$ e Chinde 835$300.

As mercadorias de movimento mais interessante obtiveram os valores seguintes: vinho 31:390$460, azeite 10:968$800, vinagre 562$750, bebidas 4:117$800, legumes 1:594$100, carnes 1:898$490, banha 791$350, sardinha 2:314$020, conservas diversas 765$, farinha 1:749$900, bolacha 1:193$800, massas 298$300, sal 808$500, fructas 197$300, batata 627$830, cebola 569$240, alhos 163$100, cortiças réis 46:920$150, agua mineral 466$300, medicamentos 207$500, drogas 742$300, ferragens 287$, quinquilharias 714$, louça 326$500, palitos 153$, papel 501$100, algodões em peça 11:431$, ditos em obra 2:000$, calçado 325$, saccaria 188$500, cêra 4:270$, sarro e borra de vinho 2:524$, residuos sementes oleosas 1:400$, cravagem de centeio 450$, tabaco rs. 2:544$, sabão 584$400, velas 102$, madeira em bruto 8:420$, telhas de barro 365$200, cal 110$, cimento 50$, cantaria 112$, minerio cobre 1:300$, lingotes zinco 210$, cabos de Cairo 190$, cabo linho 100$, couros 3:224$200, gado bovino 5:700$ e moeda de prata 2:000$.

Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, a 2$300 e a 2$350, de 2.ª 2$, a 2$200, e de 3.ª 1$800 a 1$900.

Subiu para 10:968$800 o valor correspondente á exportação do azeite de oliveira, como se observa do movimento em seguida descripto:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	2:129$000
Pernambuco	1:057$000
Bahia	528$000
Maranhão	438$000
Pará	361$000
Santos	180$000
Ceará	79$000
Manáos	24$000
Brazil, total	4:796$000
Inglaterra	191$000
Mantimentos	1:694$500
Loanda	2:602$000
Benguella	388$000
S. Thomé	213$800
Zaire	68$000
Diversos	97$600
Africa occidental	3:369$400
Beira	263$600
Lourenço Marques	30$000
Africa oriental	293$600
Guiné	452$000
Cabo Verde	172$300

Batata—Preço por arroba 480 rs. A exportação semanal teve o valor de 627$130, sendo 155$350 para o Brazil, 13$500 para França e 458$980 para as colonias africanas.

Cebola — Cota 340/360 réis por arroba. A exportação semanal realizou o valor de 569$240 sendo 372$480 para o Brazil, 40$000 para a Inglaterra e 156$760 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 562$750. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinho—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$200/1$300; de 13 a 14 grãos 1$250/1$350, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$250/1$350, Alemtejo, de 13 grãos 1$300/1$500 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$400/1$700.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação dos vinhos egualou á da semana precedente, pois acaba de adquirir o valor de 31:390$460, como se observa do movimento descripto no seguinte mappa.

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	5:454$400
Pernambuco	3:018$440
Pará	2:824$650
Maranhão	2:703$000
Ceará	587$500
Bahia	523$000
Santos	470$000
Manáos	432$000
Parnahyba	324$000
Brazil, total	16:336$990
Inglaterra	1:174$000
Allemanha	25$000
India	80$000
Mantimentos de navios	265$000
Loanda	2:100$000
S. Thomé	1:074$150
Benguella	899$500
Zaire	143$000
Ambriz	138$000
Cabinda	90$000
Diversos	197$500
Africa occidental	4:642$250
Lourenço Marques	5:364$000
Beira	1:335$000
Africa oriental	6:699$000
Cabo Verde	487$220
Timor	334$000
Macau	200$000

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	RS. 8.000.000$000
CAPITAL REALISADO	RS. 2.654.950$000

Balanço em 30 de Março de 1904

ACTIVO

Accionistas	5.345:050$000
Lettras descontadas	531.433$960
Contas correntes caucionadas, etc.	2:794.656$680
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	1:387.836$970
Valores depositados	1:420.879$070
Diversas contas	2:172.484$150
Lettras a receber	3:245.230$670
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA Em moeda corrente	1.875.336$260
	19:104.937$760

PASSIVO

Capital	8:000.000$000
Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	145:394$240
Obrigações a pagar a prazo fixo	4:098.[illegible]$090
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento com aviso e a prazo	1:180.180$330
Diversas garantias e depositos voluntarios	1:440.879$070
Diversas agencias	201.431$23
Diversas contas	4:035.534$200
Dividendos: saldo a pagar	2.716$600
	19:104.937$760

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Abril de 1904.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

Banco Popular

CAPITAL	Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 30 de Março de 1904.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	306:706$180
Emprestimos e Cauções	1.269:900$580
Diversas Agencias	94:427$060
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	659:469$910
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	2.036:212$550
Lettras a receber	236:931$490
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA: Em moeda corrente	526:036$610
Rs.	5.971:723$080

PASSIVO

CAPITAL	1.500:000$000
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento e com aviso	97:913$580
Lettras de concordata	1.833:000$040
Diversas agencias	132:235$060
Diversas contas	351:361$850
Depositos voluntarios	652:247$080
Diversas garantias	1.413:965$470
Rs.	5.971:723$080

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de abril de 1904.

Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco
Balancete, em 30 de Março de 1904

CAIXA ECONOMICA

ACTIVO

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco	10.868:146$630
Caixa	26.238$000
	10.894:384$630

PASSIVO

Depositos em conta corrente	10.894:384$630
	10.894:384$630

MONTE DE SOCCORRO

ACTIVO

Emprestimo sobre penhores	202:552$716
Moveis	12:186$277
Apolices da divida publica do estado	1:000$000
Despesas geraes	21:006$230
Caixa economica c/ de depositos	379:781$700
Saldo de cadernetas a pagar	5:889$860
Caixa	5:157$860
	627:574$433

PASSIVO

Capital	400:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	212:312$841
Saldo de penhores vendidos em leilão	9:768$562
Gasto com leilão	33$000
Lucros & Perdas	1.192$060
Juros	4:267$970
	627:574$433

S. E. & O.
Recife, 5 de abril de 1904.
Samuel Martins, gerente.

MUTILADO